

MATRÍCULA N.º 49.553

DATA 22 de maio de 1995.

IMÓVEL

Em obediência aos artigos 234 e 235 e seus números do capítulo VI "Da Matrícula" da Lei 6.015 de 31/12/73, em vigor desde 01 de janeiro de 1976 e conforme/ requerimento datado de 27 de março de 1995, protocolado sob nº 130.559 de ordem do Lº nº 1-U, dêste Cartório os lotes de terrenos nºs: 11 (onze) da quadra 10 (dez) com a área de 468,00 m2 (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), confrontando-se pela frente com Av. Vitória onde mede 12,00 ms, fundos com o lote 24 medindo 12,00 ms, lados com os lotes 10 e 12, medindo cada lado, 39,00 ms, adquirido conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 19/20 do Lº nº 23-S, em data de 31 de outubro de 1991, pela escrevente juramentada do Cartório do 2º Ofício d/Cidade (sucursal) Maria Lucia Resende Dias Faria, e registrada sob nº 4-4.058 de ordem do Lº 2-O, dêste Cartório; 12 (doze) e 13 (treze) da quadra 10 (dez) com as seguintes características e confrontações: lote 12 com área de 468,00 m2 frente com Av. Vitória, por um lado com o lote 11, por outro lado com o lote 13, fundos com o lote 23, medindo 12,00 ms de frente e fundos por 39,00 ms de cada lado; lote 13 com área de 468,00 m2 frente com Avenida Vitória, por um lado com o lote 12, por outro lado com o lote 14, fundos com o lote 22, medindo 12,00 ms de frente e fundos por 39,00 ms de cada lado, adquiridos por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 152/154 do Lº 484, em data de 30 de janeiro de 1995, pelo tabelião do Cartório do 3º Ofício de Vitória - David Lacerda Fafá, e registrada sob nº 8-11.305 de ordem do Lº 2-AR, dêste Cartório; 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezesete) da quadra 10 (dez), com as seguintes características e confrontações: lote 14 - pela frente com Avenida Vitória, atualmente Avenida Hugo Musso, fundos com parte do lote 17, lado direito com o lote 15, lado esquerdo com parte do lote 13, com a área de 336,00 m2, lote 15 - pela frente com Avenida Vitória, atualmente Avenida Hugo Musso, fundos com parte do lote 17 e lados com os lotes 14 e 16, com a área de 336,00 m2, lote 16 - pela frente com Avenida Vitória, atualmente Av. Hugo Musso, fundos com parte do lote 17 lado direito com a rua Recife e lado esquerdo com o lote 15, com a área de 336,00 m2 e lote 17 - pela frente com a rua Recife, fundos com parte do lote 13, lado direito com o lote 18 e lado esquerdo com os lotes 14, 15 e 16 com a área de 396,00 m2, adquiridos por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 76/79 do Lº 73, em data de 24 de novembro de 1992, pelo tabelião do Cartório do 2º Ofício de Notas d/Cidade - Paulo Roberto Siqueira Vianna, e registrada sob nº 1-46.132 de ordem do Lº 2-HN, dêste Cartório, todos situados em Jardim Resplendor, neste Município, SÃO UNIFICADOS em uma só matrícula, resultando desta fusão, a área total de 2.808,00 m2 (dois mil oitocentos e oito metros quadrados), onde será construído por incorporação o Empreendimento "COTE D'AZUR". PROPRIETARIA: LITTIG ENGENHARIA LTDA. REGISTRO ANTERIOR: 4-4.058 de ordem do Lº nº 2-O, 8-11.305 de ordem do Lº 2-AR, 1-46.132 de ordem do Lº nº 2-HN, dêste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 22 de maio de 1995. O Oficial: Quirichiana de Brito - VLBS*

REGISTRO Nº 1- 49.553 . Procede-se a este registro nos termos do MEMORIAL DESCRITIVO, datado de 27 de março de 1995, do Empreendimento "COTE D'AZUR" que será construído sobre os lotes de terreno constantes da presente matrícula, incorporado pela firma LITTIG ENGENHARIA LTDA, referido Memorial Descritivo do seguinte teor: Memorial de Incorporação do Empreendimento "COTE D'AZUR". O presente memorial de incorporação atende aos requisitos contidos na lei 4591 de 16 de dezembro de 1964 e legislação complementar, que dispõe sobre incorporações e condomínios em edificações e a alienação de frações ideais. 1) TERRENO - O terreno é constituído dos lotes de terreno nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra 10, perfazendo uma área total de 2.808,00 m2 conforme registros nºs 1-46.132 de ordem do Lº 2-HN, 4-4.058 de ordem do Lº 2-O e 8-11.305 de ordem do Lº 2-AR, do Cartório do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Vila Velha-ES. O terreno é situado na Av. Hugo Musson s/n, esquina com rua Dr. Jair de Andrade, Praia de Itapoã, Vila Velha-ES. 2) MERCADO - O empreendimento terá finalidade estritamente residencial visando atender a esta faixa exclusiva do mercado imobiliário, de apartamentos com 04 dormitórios. Possuindo localização privilegiada, situando-se na Praia de Itapoã, um bairro tipicamente residencial do Município de Vila Velha-ES. 3) PROJETO ARQUITETÔNICO E NB-140: Elaborado pelo arquiteto João Fernando C. Marroquin de Souza - CREA 1.215-D-DF, de acordo com a ART nº 42.747-A e 173.948-A e 220.801 e aprovado pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Vila Velha, pelos processos 24.331/92 e 24.434/94 e licenciado para construção pelo alvará nº 152/94. 4) EDIFICAÇÃO - De finalidade residencial, com duas torres de 16 andares e 64 apartamentos cada. O Empreendimento "COTE D'AZUR" é formado de um pavimento de subsolo, um pavimento térreo, um pavimento pilotis e duas torres de apartamentos. Cada uma de duas torres tem dezesseis pavimentos tipo. A Torre "NICE" é a localizada sobre parte dos lotes nºs 11, 12 e 13 e a Torre "CANNES" é a localizada sobre parte dos lotes 14, 15, 16 e 17. A edificação possui pavimentos tipo, com 04 apartamentos de 04 quartos por pavimento; e 262 vagas de garagem de estacionamento de veículos, individualizadas e numeradas. Os apartamentos são numerados de "101" a "1604" na torre "NICE" e de "101" a "1604" na torre "CANNES". Sendo os dois últimos algarismos da numeração a designação do tipo e os demais ao andar. Na cobertura do prédio, situam-se escadas à casa de máquinas dos elevadores e ao Reservatório de água superior, e o telhado de fibro cimento. 4.1 - Pavimento de Subsolo: O pavimento de subsolo possui escadas e hall de elevador enclausurados e 140 vagas de garagens devidamente demarcadas e numeradas de 01 a 140. 4.2 - Pavimento térreo: O pavimento térreo possui a praça de entrada, guarita; e hall social, escadas e elevadores, de cada torre; local destinado à central de gás, subestação, medição, garagens em número de 101 vagas, demarcadas e numeradas de 141 a 241 e escada de acesso ao pilotis. 4.3 - pavimento pilotis: O pavimento de pilotis possui hall, as escadas e elevadores enclausurados de cada torre; e salão de festas, cozinha, bar, banheiros, salão de jogos, sauna, ducha, lavabo, sala de ginástica/repouso, banheiros, bar, piscina adulto, piscina infantil, deck, zeladoria, jar-

TRANSPORTADO PARA ÀS FLS. 142 DESTA LIVRO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR



MATRÍCULA N.º VEN DA MAT. 49.553 D/LIVRO, FLS. 141 DATA 22 de maio de 1995.

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: jardins, depósito e garagens em número de 21 demarcadas e numeradas de 242 a 262 complementando as 262 vagas de garagem existentes no empreendimento. 4.4 - Pavimento tipo: O pavimento tipo possui: hall dos elevadores, escadas enclausuradas e quatro apartamentos por andar referentes aos tipos 01, 02, 03 e 04. Apartamentos tipo "01" possui: varanda, sala de estar/jantar, - quatro quartos (sendo um suite), banheiro social, cozinha, área de serviço, - depósito e banheiro de empregada; apartamentos tipo "02" possui: varanda, sala de estar/jantar, quatro quartos (sendo um suite), banheiro social, cozinha, área de serviço, depósito e banheiro de empregada; apartamentos tipo "03" possui: varanda, sala de estar/jantar, quatro quartos (sendo um suite), banheiro social, cozinha, área de serviço, depósito e banheiro de empregada; apartamentos tipo "04" possui: varanda, sala de estar/jantar, quatro quartos (sendo um suite), banheiro social, cozinha, área de serviço, depósito e banheiro de empregada. 4.5 - Cobertura: na cobertura situam-se escadas à casa de máquinas dos elevadores e ao reservatório de água superior e o telhado de fibro cimento. 4.6 - Instalações hidro-sanitárias, elétricas, telefônicas e de incendio: Serão executadas de acordo com os projetos elaborados por profissionais habilitados, sempre obedecendo as normas e prescrições da ABNT e as empresas e órgãos concessionários de serviços públicos a que se referem como: GESAN, SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, ESCELSA, CORPO DE BOMBEIROS, TELEST e PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA-ES. 4.7 - Cotas e Frações Ideais de Terreno e vagas de estacionamento: Apt's - TORRE "NICE": tipo 01, tipo 02, tipo 03 e tipo 04; - fração ideal: 0,007410 (x16); 0,007410 (x16); 0,007407 (x16); 0,007407 (x16); área real 190,01 (x16); 190,01 (x16); 189,95 (x16); 189,95 (x16); área privativa: 135,15 (x16); 135,15 (x16); 135,10 (x16); 135,10(16); TORRE "CANNES": - tipo 01, tipo 02, tipo 03, e tipo 04; fração ideal: 0,007410 (x16); 0,007410 (x16); 0,007407 (x16); 0,007407 (x16); área real: 190,01 (x16); 190,01 (x16); 189,95 (x16); 189,95 (x16); área privativa: 135,16 (x16); 135,15 (x16); 135,10 (x16); 135,10 (x16); vagas de garagem: fração ideal 0,000197 (x262); área/real: 8,66 (x262); área privativa: 7,20 (x262). OBS: áreas em metros quadrados. Vila Velha, 27 de março de 1995. Ass. Natalino Littig p/Littig Engenharia Ltda. A documentação referente à presente incorporação acha-se arquivada na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ. Vila Velha, - 22 de maio de 1995. O Oficial: Assinatura: Natalino Littig
VLBS.

REGISTRO Nº 2-49.553. Nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrado em data de 15 de agosto de 1995, o imóvel constante da presente matrícula, e o prédio a ser nele construído - EDF. "CÔTE D'AZUR"-conforme memorial de incorporação registrado sob nº 1-49.553 de ordem, foram/

foram oferecidos e dados em garantia hipotecária pela devedora LITTIG ENGENHARIA LTDA, com sede na Cidade de Vila Velha-ES, à rua Expedicionário Aquino Araújo, - 744, CGC nº 30.954.424/0001-56, representada por seu sócio Natalino Littig, abaixo qualificado, ao credor BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na rua Boa Vista, 176, CGC nº 60.701.190/0001-04, âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário, e na qualidade de agente financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação, devidamente representado, tendo como fiadores NATALINO LITTIG, empresário e sua mulher INÁ LOBO DE AGUIAR LITTIG, professora, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, CI nºs RG-108.441-SSP/ES e 97.782-SSP/ES CPF nºs 086.753.847-34 e 962.171.977-15, e FABIO DE AGUIAR LITTIG, brasileiro, - solteiro, engenheiro civil, CI nº RG-836.645-SSP/ES, CPF nº 024.655.697-83, todos residentes e domiciliados nesta Cidade, sendo o valor do empréstimo de R\$.. 3.820.160,00; prazo de acrecência para produção e comercialização: 25 meses vencendo-se em 15/8/97; prazo de acrecência para construção: 13 meses, vencendo-se em 15/08/96; prazo de carecência para comercialização com financiamento assegurado para as unidades: 12 meses após 15/8/96; parcelas de liberação do empréstimo: nºs de 01 a 13; data da liberação: 15/8/95; 15/9/95, 15/10/95, 15/11/95, 15/12/95, 15/01/96, 15/02/96, 15/03/96, 15/04/96, 15/5/96, 15/6/96, 15/7/96 e 15/08/96; valor em R\$: 38.201,60; 191.008,00; 191.008,00; 171.907,20; 145.166,08; 133.705,60 148.986,24; 141.345,92; 152.806,40; 152.806,40; 775.492,48; 783.132,80; 794.593,28. Conta corrente: conta nº 04889-4 - agência nº 0701-Vila Velha/ES; condições do empréstimo: taxa mensal de juros nominal - 1,02368%; dia do mês designado para pagamento dos juros dos seguros e reajustamento do saldo devedor: 15; data da apuração da dívida: 15/8/96; vencimento do empréstimo: 15/8/97; forma de pagamento do empréstimo: conforme cláusula sexta; seguros: conforme cláusula décima segunda; valor total do imóvel objeto da garantia: R\$ 9.219.172,32. Cláusula Décima - Sexta: Cessão fiduciária em garantia - além da garantia hipotecária constituída, a devedora dá ao credor em Cessão Fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma das suas unidades. § 1º: Se ocorrer inadimplemento por parte da devedora, o credor poderá notificar o adquirente de cada unidade residencial para que efetue os pagamentos das prestações da dívida que este têm para com a devedora, diretamente a ele, credor. § 2º: a devedora se compromete ainda perante ao credor, a inserir nos instrumentos de venda ou de compromisso de venda de cada unidade residencial, cláusula esclarecedora desta operação, de acordo com o modelo que faz parte integrante deste contrato. § 3º: a falta da menção das cláusulas previstas no § antecedente acarretará a suspensão, pelo credor da liberação das parcelas do financiamento à devedora, ou, a critério do credor, a rescisão deste contrato, por inadimplemento da devedora, caso já tenham sido liberadas todas as parcelas do financiamento. E demais cláusulas constantes do contrato objeto do presente registro, cuja segunda via fica arquivada na pasta nº 665 dêste Cartório, e que fazem parte integrante do presente registro. Fica arquivado também o Anexo ao Presente instrumento. Apresentada e arquivada a CND do INSS nº 339.962 série "F" datada de 26/06/95, PCND nº 0982/95. HIPOTECA PRIMEIRA ESPECIAL E ÚNICA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 28 de agosto de 1995. O Oficial: Guilherme de Aguiar Lott - VLBS

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 146 DO Lº 2-IX



MATRÍCULA N.º SEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141. DATA Transp. fls. 142 do L.º 2-II.

IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 3-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Décima Sexta, constante do Contrato Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, objeto do registro nº 2-49.553 de ordem, do seguinte teor: Cláusula Décima Sexta: Cessão fiduciária em garantia - além da garantia hipotecária constituída, a devedora dá ao credor em Cessão Fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma das suas unidades. § 1º: - Se ocorrer inadimplemento por parte da devedora, o credor poderá notificar o adquirente de cada unidade residencial para que efetue os pagamentos das prestações da dívida que este tem para com a devedora, diretamente a ele, credor. § 2º: a devedora se compromete ainda perante o credor, a inserir nos instrumentos de venda ou de compromisso de venda de cada unidade residencial, cláusula esclarecedora desta operação, de acordo com o modelo que faz parte integrante deste contrato. § 3º: A Falta da menção das cláusulas previstas no § antecedente acarretará a suspensão, pelo credor da liberação das parcelas do financiamento à devedora, ou, à critério do credor, a rescisão deste contrato, por inadimplemento da devedora, caso já tenham sido liberadas todas as parcelas do financiamento. - Que a cláusula décima sexta, já se encontra transcrita, no registro do contrato supra citado (reg. 2-49.553 de ordem), procedeu-se à presente averbação da mesma, por força do artº 167 item II alínea 8 da lei 6.015/73 (registros públicos). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 28 de agosto de 1995. O Oficial: Plínio Antônio de Abastins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 4-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ABERTURA DE CREDITO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO COM GARANTIA HIPOTECARIA E OUTRAS AVENÇAS CONTRATO Nº CE-046/95 FIRMADO EM 15/8/95 PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO E OUTRAS AVENÇAS, lavrado em data de 15 de dezembro de 1995, firmado entre as partes: como credor BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo, na rua Boa Vista, 176, CGC nº 60.701.190/00-01-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de agente financeiro integrante do sistema financeiro da habitação, devidamente representado; como devedora LITTIG ENGENHARIA LTDA, com sede n/Cidade, na rua Expedicionário Aquino Araújo, 744, CGC nº 30.954.424/0001-56 representada por seu sócio Natalino Littig, abaixo qualificado; como fiadores NATALINO LITTIG, empresário e s/m INÁ LOBO DE AGUIAR LITTIG, professores, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77; CI nºs 108.441-ES e 97.782-ES, CPF 086.753.847-34 e 962.171.977-15, respectivamente e FÁBIO DE AGUIAR LITTIG, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, CI nº 836.645-ES, CPF 024.655.697-83, todos residentes e domiciliados n/Cidade. Pelo presente instrumento particular com força de escritura pública, nos termos do artº 61 § da lei 4380 de 21/8/64 com alterações introduzidas pela lei 5049 de 29/6/6

66 e arts 24 e 44 do DL 70 de 21/11/66 e que fica fazendo parte integrante e complementar do contrato já mencionado, as partes já qualificadas ajustam e contratam o presente Aditivo em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes/ para o Sistema Financeiro da Habitação, obedecidas as cláusulas e condições adiante convencionadas que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber: Pri - meira: Por intermédio do Instrumento Particular de Abertura de Crédito para cons - trução de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, ob jeto do registro nº 2-49.553 de ordem, o credor concedeu à devedora um empréstimo/ em dinheiro destinado à construção do empreendimento imobiliário "COTE D'AZUR" com cessão fiduciária averbada sob nº 3-49.553 de ordem. Segunda: Do valor do emprésti mo concedido à devedora, foram liberadas conforme previsto no item 06 do quadro re sumo do contrato mencionado na cláusula 1ª, até a parcela de nº 05, inclusive, res tando ainda para serem liberadas as demais parcelas. § 1º - O valor total das par celas já liberadas, atualizado de acordo com o § 2º da cláusula primeira do Contra to acima mencionado, corresponde nesta data a R\$ 758.535,37 (setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos). § 2º -- O valor total das parcelas do empréstimo ainda não liberadas corresponde nesta da ta a R\$ 3.082.869,12 (três milhões oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Terceira: a devedora reconhece e confessa dever ao cre dor a importância de R\$ 3.841.404,49 (três milhões oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), incluindo-se neste total o valor das parcelas já liberadas e creditadas, apurado nesta data e o valor das - parcelas ainda por serem liberadas. Quarta: em vista de motivos técnicos haverem - impossibilitado a adequação, digo, adequação do Cronograma Físico Financeiro iníci almente previsto ao andamento das obras, a devedora solicita ao credor, com o que este concorda, em prorrogar o prazo de execução das obras previsto no item 03 do - quadro resumo do contrato ora editado, de 13 para 24 meses. Quinta: o valor do em - préstimo mencionado no § 2º da cláusula 2ª deste aditivo, será liberado à devedora em parcelas, nas datas e valores a seguir discriminados passando o item 6 do quadro resumo do Contrato acima a ter a seguinte distribuição a partir da parcela nº 06, - inclusive com acréscimo das parcelas de nºs 14 a 24. NÚMERO - DATA DA LIBERAÇÃO e VALOR EM R\$: 06 - 15/01/96 - R\$ 19.100,80; 07 - 15/2/96 - R\$ 137.525,76; 08 - 15/3/ 96 - R\$ 148.986,24; 09 - 15/4/96 - R\$ 148.986,24; 10 - 15/5/96 - R\$ 171.907,20; - 11 - 15/6/96 - R\$ 171.907,20; 12 - 15/7/96 - R\$ 171.907,20; 13 - 15/8/96 - R\$ 171.907,20; 14 - 15/9/96 - R\$ 171.907,20; 15 - 15/10/96 - R\$ 171.907,20; 16 - 15/- 11/96 - R\$ 171.907,20; 17 - 15/12/96 - R\$ 171.907,20; 18 - 15/1/97 - R\$ 171.907,20 19 - 15/2/97 - R\$ 171.907,20; 20 - 15/3/97 - R\$ 171.907,20; 21 - 15/4/97 - R\$ 171.907,20; 22 - 15/5/97 - R\$ 194.828,16; 23 - 15/6/97 - R\$ 168.087,04; 24 - 15/7/ 97 - R\$ 202.468,48. Sexta: Em decorrência da prorrogação de prazo aqui contratada/ ficam também alterados no contrato inicial: a) a data do vencimento do contrato an teriormente prevista para 15/8/97 ocorrerá em 15/7/98; b) a data do vencimento do

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 205 DO Lº 2-IO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141 DATA Transp. fls. 146 L.º 2-1K.

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: do vencimento do prazo de carência para produção e comercializa -
ção anteriormente de 25 meses, vencendo-se em 15/8/97 ocorrerá em 36 meses ven -
cendo-se em 15/7/98; c) a data de vencimento do prazo de carência para constru -
ção anteriormente prevista para 15/8/96 ocorrerá em 15/7/97; a data de venci -
mento do prazo de carência para comercialização com financiamento assegurado -
para as unidades de 12 meses, anteriormente prevista para após 15/8/96 ocorre -
rá após 15/7/97; e) a data da apuração da dívida anteriormente prevista para -
15/8/96 ocorrerá em 15/7/97; f) a data do vencimento do empréstimo anteriormen -
te prevista para 15/8/97 ocorrerá em 15/7/98. Sétima: Os contratantes retifi -
cam todos os demais itens, cláusulas e condições do Contrato mencionado na cláu -
sula Primeira deste instrumento, aqui não expressamente alterados, que continu -
am em pleno vigor, para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no -
que se refere à garantia hipotecária e cessão fiduciária constituídos. Oitava:
As garantias oferecidas para assegurar o cumprimento de todas as obrigações/
assumidas, responderão pela totalidade do empréstimo concedido, reajustes mone -
tários, juros moratórios ou compensatórios, pena convencional e por todos os -
encargos pertinentes ao empréstimo, com as preferências da lei. Décima: O pre -
sente aditivo faz parte integrante e inseparável do contrato supra citado, não
se constituindo em novação contratual. E demais cláusulas constantes do presen -
te aditivo, cuja segunda via fica arquivada na pasta nº 665 dêste Cartório. O
REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 09 de abril de 1996. O Oficial:

Primeira Diabari de Santos

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 5-49.553. Proceda-se a esta averbação em conformidade com o reque -
rimento feito à titular dêste Cartório, em 14 de outubro de 1997, para cons -
tar que fica averbada a Certidão Negativa de Débito - CND nº 031.729 série "H"
PCND nº 01344/97 datada de 25 de setembro de 1997, expedida pela Agência do -
INSS de Vila Velha-ES, concedida para o Edifício "COTE D'AZUR" edificado sobre
o terreno constante da presente matrícula, localizado à rua Hugo Musso esquina
com a rua Jair Andrade, Bairro Itapoã, nesta Cidade, com área total real de -
26.586,36 m2, área total de construção de 18.239,20 m2. O REFERIDO É VERDADE E
DOU FE. Vila Velha, 15 de outubro de 1997. O Oficial:

de Santos

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 6-49.553. Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento/
feito à titular dêste Cartório, em 14 de outubro de 1997, para constar que fi -
ca averbado o HABITE-SE de nº 124 expedido em 13 de outubro de 1997, pela Pre -
feitura Municipal desta Cidade, concedido para o Edifício "COTE D'AZUR" edifi -
cado no terreno constante da presente matrícula, localizado à Av. Hugo Musso -
esquina com a rua Jair Andrade, Bairro Itapoã, nesta Cidade, com a área total/
real de 26.585,36 m2 e área total de construção de 18.239,20 m2. O REFERIDO É

VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 15 de outubro de 1997. O Oficial: Renina
Chialai de Brito VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 7-49.553. Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento -
feito à titular deste Cartório, apresentando a Certidão Detalhada nº 326/97, data
da de 18 de setembro de 1997, expedida pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura
Municipal desta Cidade, para constar que sobre os lotes de terrenos nºs 11, 12
13, 14, 15, 16 e 17 da quadra 10, constantes da presente matrícula, foi construí-
do pela adquirente LITTIG ENGENHARIA LTDA, um imóvel residencial denominado Empre
endimento "COTE D'AZUR" com um pavimento sub-solo, um pavimento térreo, um pavi-
mento pilotis e duas torres com 16 pavimentos tipo cada torre, sendo uma torre de
nominada "NICE" e a outra torre denominada "CANNES" com estrutura e laje em con-
creto armado, paredes em alvenaria, cobertura em telha fibro-cimento, com as se-
guintes características: PAVIMENTO SUB-SOLO - escada e hall de elevadores enclau-
surados, vagas de garagem em número de 142 com piso em cimento (nºs 01 a 140 e
176 e 177) e rampas de acesso de veículos. PAVIMENTO TÉRREO - praça de entrada -
com piso em cerâmica, guarita piso em granito, hall social de cada torre com piso
em cerâmica, escadas e dois elevadores de cada torre, central de gás, sala de me-
dição com piso em cimento, vagas de garagem em número de 97 vagas (141 a 175, 178
a 186 e de 189 a 241) com piso cimentado, escada de acesso aos pilotis e duas ram-
pas de acesso para o sub-solo e pilotis. PAVIMENTO PILOTIS - elevadores, hall so-
cial, hall de serviço com piso de cerâmica em cada torre, escadas e elevadores en-
clausurados com piso em cimento, salão de festas com piso em cerâmica, copa com
piso em cerâmica e azulejo até ao teto, dois bares, cinco banheiros, salão de jo-
gos, sala de repouso com piso em cerâmica, piscina adulto, piscina infantil, deck
serviço de zeladoria com piso em cerâmica, escadas de acesso ao térreo, sub-esta-
ção, jardins e 23 vagas de garagem (nºs 242 a 262 e 187 e 188) com piso cimentado
PAVIMENTO TIPO - contém quatro apartamentos por andar em cada torre, idênticos en-
tre si e com as seguintes características: apartamento tipo 01, 02, 03 e 04 com :
varanda, uma sala de estar/jantar, quatro quartos, sendo um suite, com piso em ce-
râmica, um banheiro íntimo e um banheiro social com piso em cerâmica e azulejo a-
té ao teto, uma cozinha e uma área de serviço com piso em cerâmica e azulejo até
o teto, um banheiro de empregada com piso em cerâmica e azulejo até ao tetó, um
depósito piso de cerâmica. COBERTURA - na cobertura de cada torre estão as esca-
das que dão acesso à casa de máquinas, aos elevadores, com piso cimentado, e ao
reservatório de água, e telhado de fibro cimento. Área de construção: 18.239,20 -
m2. Valor venal do prédio: R\$ 5.530.943,00. ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS: TORRE NICE: -
aptºs tipo 01 e 02 área real de 190,01 m2 (x32); área de construção 135,15 m2 (x
32); fração 0,007410 (x32); aptºs tipo 03 e 04 área real 189,95 m2 (x32); área de
construção 135,10 m2 (x32); fração 0,007407 (x32); TORRE CANNES: - aptºs tipo 01
e 02 área real 190,01 m2 (x32); área de construção 135,15 m2 (x32); fração 0,0074
10 (x32); aptºs tipo 03 e 04 área real 189,95 m2 (x32), área de construção 135,10

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 216 DO Lº 2-JF

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º DEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II FLS. 141 DATA Transp. fls. 205 L.º 2-IO.

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: 135,10 m² (x32); fração 0,007407 (x32). Garagem área real de 8,66 m² (x262); área de construção 3,60 m² (x262); fração 0,000197 (x262). Totais: área real 26.586,36 m². Área de construção: 18.239,20 m². Tipo "Comum". Prédio residencial. DAM nº 00645. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 15 de outubro de 1997. O Oficial: Quirina Chialini de Brito
VLBS.

REGISTRO Nº 8-49.553. Nos termos do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio do Empreendimento "COTE D'AZUR" do seguinte teor: Pelo presente instrumento particular de instituição e especificação do condomínio do Empreendimento "COTE D'AZUR" construído sobre os lotes de terrenos nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da quadra 10, perfazendo a área total de 2.808,00 m² situado na Av. Hugo Musso, s/nº esquina com a rua Jair Andrade, - Praia de Itapoã, neste Município. Havido por compra feita a José Luiz Pitol e sua esposa Lisieux Azevedo Pitol (refere-se ao lote 11 da quadra 10); Abilio/Leite Ferreira e sua esposa Audelina Ciciliotti Ferreira (refere-se aos lotes 12 e 13 da quadra 10); e Espólio de Nair Santos de Oliveira Santos (refere-se aos lotes 14, 15, 16 e 17 da quadra 10), por força das Escrituras de Compra e Venda lavradas às notas do Cartº do 2º Ofício d/Cidade (sucursal) Lº 23-S - fls. 19/20 em 31/10/91 registrada sob matrícula 4.058 do Lº 2-0 do Cartº Reg. de Imóveis de V. Velha; Cartº 3º Ofício de Vitória-ES Lº 484 fls. 152/154v. - em 30/01/95 registrada sob matrícula 11.305 do Lº 2-AR do Cartº Reg. de Imóveis de Vila Velha-ES e do Cartº 2º Ofício d/Cidade Lº 73 fls. 76/79 em 24/11/92 devidamente registrada sob a matrícula nº 46.132 do Lº 2-HN do Cartº Reg. de Imóveis, respectivamente, os mesmos resolveram submeter referido empreendimento às disposições do artº 7º da Lei 4.591/64 e artº 4º alínea "A" combinado com o artº 14º do Decreto nº 55.815 de 08/3/65, para o fim de ser instituído sob o mesmo, um condomínio por unidades autônomas de propriedade exclusiva e residencial, ficando desde já estabelecido e instituído que além das partes de propriedade comum do condomínio "Cote D'Azur" com duas torres de 16 andares e 64 apartamentos cada torre, as fundações, a entrada das torres, escadas, hall dos elevadores, telhado e demais partes definidas na legislação especial, são unidades autônomas de propriedade exclusiva as mesmas descritas conforme certidão detalhada averbada sob nº 7-49.553 de ordem. Mencionado empreendimento recebeu habite-se sob nº 124 expedido pela Prefeitura Municipal de Vila Velha-ES, aos 13/10/97 conforme plantas aprovadas sob nº 20.285/94 - processo nº 16463/97 figurando como responsável o Engº Civil Eller Werner. Dutra CREA-ES nº 3086-D estando quite com o INSS conforme CND nº 031.729 expedida pelo INSS agência Vila Velha-ES em 25/09/97. Fica estipulado para efeitos fiscais o valor total do Edifício em R\$ 5.530.943,00. Vila Velha, 14 de outubro de 1997. Ass: Natalino Littig p/Littig Engenharia Ltda. O REFERIDO É VERA

VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 15 de outubro de 1997. O Oficial: Elaine Chialar de Brito - VLBS.

REGISTRO Nº 9-49.553. Nos termos da Especificação do seguinte teor: Especificações. Empreendimento "COTE D'AZUR". Obra: Empreendimento Cota A'Azur. Local: Av. Hugo Musso s/nº esquina com rua Jair Andrade, Praia de Itapoã, Vila Velha-ES. Lotes constituído dos lotes de terrenos nºs 11, 12, 13, 14, 15 16 e 17, perfazendo uma área total de 2.808,00 m2. Proprietária: Littig Engenharia Ltda. Autor do Projeto João Fernando C. Marroquim de Souza CREA-DF nº 1.215-D. Responsável Técnico: Engº Eller Wernwr Dutra CREA-ES nº 3.086-D. Áreas dos pavimentos: terreno - 2.808,00 m2; subsolo - 2.804,68 m2; térreo - 2.767,14 m2; pilotis - 2.342,14 m2; pav. tipo 578,00 m2; cobertura - 88,20 m2. Total de área de construção - 18.239,20 m2. Total de área real - 26.586,36 m2. Áreas das unidades: apartamentos tipo 01/02 x32-fração ideal 0,007410, área real 190,01; tipo 03/04 x32-fração ideal 0,007407 área real 189,95; vagas de garagem x262-fração ideal 0,000197 área real 8,66. Tipo - Residencial. Pavimentos descritos conforme cartidão detalhada já averbada sob nº 7-49.553 de ordem. O referido edifício foi concluído tendo recebido o habite-se - sob o nº 124/97 expedido pela PMVV aos 13/10/97. Vila Velha-ES, 13 de outubro de 1997. Ass. Natalino Littig p/Littig Engenharia Ltda. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 15 de outubro de 1997. O Oficial: Elaine Chialar de Brito - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 10-49.553. A Convenção de Condomínio do Empreendimento "COTE D'AZUR" foi registrada sob nº 1.176 de ordem do Lº 3-8, deste Cartório. Em: 15/10/97. O Oficial: Elaine Chialar de Brito - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 11-49.553. A Ata da Assembleia Geral Ordinária do Empreendimento "COTE D'AZUR" foi registrada sob nº 25.889 de ordem do Lº B-114 (TD), deste Cartório. Em: 15/10/97. O Oficial: Elaine Chialar de Brito - VLBS*

AVERBAÇÃO Nº 12-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, apresentando o requerimento datado de 11 de dezembro de 1997, assinado por Fábio de Aguiar Littig por LITTIG ENGENHARIA LTDA para constar que as vagas de garagem abaixo relacionadas pertencem aos seguintes apt's: TORRE CANNES - aptº 901 vagas de garagem nºs 122 e 123; aptº 203 vagas de garagem nºs 110 e 111; aptº 303 vagas de garagem nºs 220 e 221; aptº 503 vagas de garagem nºs 218 e 219; TORRE NICE - aptº 1201 vagas de garagem nºs 18 e 19; aptº 803 vagas de garagem nºs 20 e 21; aptº 1404 vagas de garagem nºs 239 e 240, do Empreendimento "COTE D'AZUR". Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 11 de dezembro de 1997. O Oficial: Elaine Chialar de Brito - VLBS:

AVERBAÇÃO Nº 13-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1-53.176 de ordem do Lº 2-JH,

TRANSPORTADO PARA ÀS FLS. 116 DO Lº 2-JH

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II FLS. 141 DATA Transp. fls. 216 L.º 2-JF.

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: dêste Cartório, para constar que fica cancelada para todos os fins de direito, a hipoteca e cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 503 e vagas de garagem n.ºs 218 e 219 e suas respectivas frações ideais da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 11 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Clíabai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 14-49.553. Matriculado o aptº 503 e vagas de garagem n.ºs 218 e 219 e suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR - sob nº 53.176 e alienado conforme registro nº 1-53.176 de ordem dêste livro Em: 11/12/97. O Oficial: Marcelo Clíabai Martins .VLBS.:

AVERBAÇÃO Nº 15-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula - Vigésima, constante do contrato registrado sob nº 1-53.178 de ordem dêste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1404 com vagas de garagem n.ºs 239 e 240 da TORRE NICE e suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE/ D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 11 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Clíabai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 16-49.553. Matriculado o aptº 1404 com duas vagas de garagem n.ºs 239 e 240 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D' AZUR, sob nº 53.178 e alienado conforme registro nº 1-53.178 de ordem dêste - livro. Em: 11/12/97. O Oficial: Marcelo Clíabai Martins .VLBS*:

AVERBAÇÃO Nº 17-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.187 de ordem dêste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a - hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1201 com duas vagas/ de garagem n.ºs 18 e 19 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, - do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 12 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Clíabai Martins .VLBS. ..

AVERBAÇÃO Nº 18-49.553. Matriculado o aptº 1201 com duas vagas de garagem n.ºs 18 e 19 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE do Emp. COTE D' A ZUR, sob nº 53.187 e alienado conforme registro nº 1- 53.187 de ordem d/ livro. Em: 12/12/97. O Oficial: Marcelo Clíabai Martins .VLBS

AVERBAÇÃO Nº 19-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula/ Vigésima, constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.188 de ordem dêste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a - hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 803 com duas vagas - de garagem n.ºs 20 e 21 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE - do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 12 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Clíabai Martins .VLBS:

AVERBAÇÃO Nº 20-49.553. Matriculado o aptº 803 com duas vagas de garagem nºs 20 e 21, com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.188 e alienado conforme registro nº 1- 53.188 de ordem d/ livro. Em: 12 /12/97. O Oficial: Marcelo Diabai Martins VLBS:

AVERBAÇÃO Nº 21-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato registrado sob nº 1- 53.189 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 303 com duas vagas de garagem nºs 220 e 221 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Diabai Martins VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 22-49.553. Matriculado o aptº 303 com duas vagas de garagem nºs/ 220 e 221 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.189 e alienado conforme registro nº 1- 53.189 deste livro. Em: 12 /12/97. O Oficial: Marcelo Diabai Martins VLBS. ...

AVERBAÇÃO Nº 23-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato registrado sob nº 1- 53.190 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 203 com duas vagas de garagem nºs 110 e 111 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Diabai Martins VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 24-49.553. Matriculado o aptº 203 com duas vagas de garagem nºs - 110 e 111, com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.190 e alienado conforme registro nº 1- 53.190 de ordem deste livro. Em: 12 /12/97. O Oficial: Marcelo Diabai Martins VLBS:

AVERBAÇÃO Nº 25-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento - feito à titular deste Cartório, datado de 12 de dezembro de 1997, assinado por - Fábio de Aguiar Littig p/ LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de - garagem abaixo relacionadas pertencem aos seguintes aptºs: TORRE CANNES - aptº / 301 vagas de garagem nºs 185 e 205; aptº 1202 vagas de garagem nºs 16 e 17, to - dos do Empreendimento COTE D'AZUR. Arquivado via deste requerimento na pasta 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de dezembro de - 1997. O Oficial: Marcelo Diabai Martins VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 26-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1-53.191 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 301 com duas vagas de garagem nºs 185 e 205 da TORRE CANNES e respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Diabai Martins VLBS.

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 133 DESTA LIVRO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 49.553 Lº 2-II FLS. 141. DATA Transp. fls. 116 d/Livro.
IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 27-49.553. Matriculado o aptº 301 com duas vagas de garagem nºs 185 e 205 da TORRE CANNES com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.191 e alienado conforme registro nº 1-53.191 de ordem deste livro. Em: 12/12/97. O Oficial: Marcelo Chibac Martins - VLBS

AVERBAÇÃO Nº 28-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1-53.192 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 1202 com duas vagas de garagem nºs 16 e 17 da TORRE CANNES e respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 15 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Chibac Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 29-49.553. Matriculado o aptº 1202 com duas vagas de garagem nºs 16 e 17, da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.192 e alienado conforme registro nº 1-53.192 de ordem deste livro. Em: 15/12/97. O Oficial: Marcelo Chibac Martins - VLBS

AVERBAÇÃO Nº 30-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, datado de 16 de dezembro de 1997, assinado por Fábio de Aguiar Littig, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem abaixo relacionadas pertencem aos seguintes aptºs: TORRE CANNES aptº 1303 - vagas de garagem nºs 118 e 119; aptº 1603 - vagas de garagem nºs 209 e 214 do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de dezembro de 1997. O Oficial: Perine Chibac Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 31-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1- 53.219 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 901 com duas vagas de garagem nºs 122 e 123 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de dezembro de 1997. O Oficial: Perine Chibac Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 32-49.553. Matriculado o aptº 901 com duas vagas de garagem nºs 122 e 123 e suas respectivas frações ideais da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.219 e alienado conforme registro nº 1- 53.219 de ordem deste livro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de dezembro de 1997. O Oficial: Perine Chibac Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 33-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1- 53.220 de ordem deste livro,

para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1303 com duas vagas de garagem nºs 118 e 119, com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de dezembro de 1997. O Oficial: Perine Chiala de Abreu .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 34-49.553. Matriculado o aptº 1303 com duas vagas de garagem nºs 118 e 119 da TORRE CANNES com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.220 e alienado conforme registro nº 1- 53.220 de ordem deste livro. Em: 16/12/97. O Oficial: Perine Chiala de Abreu .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 35-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante do Contrato registrado sob nº 1- 53.231 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 203 com duas vagas de garagem nºs 24 e 25 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de dezembro de 1997. O Oficial: Perine Chiala de Abreu .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 36-49.553. Matriculado o aptº 203 com duas vagas de garagem nºs 24 e 25 da TORRE NICE com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 53.231 e alienado conforme registro nº 1- 53.231 de ordem deste livro. Em: 18/12/97. O Oficial: Perine Chiala de Abreu .VLBS.-

AVERBAÇÃO Nº 37-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1- 53.232 de ordem deste livro para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 1003 com duas vagas de garagem nºs 228 e 233 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de dezembro de 1997. O Oficial: Perine Chiala de Abreu .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 38-49.553. Matriculado o aptº 1003 com duas vagas de garagem nºs 228 e 233 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.232 e alienado conforme registro nº 1- 53.232 de ordem deste livro. Em: 18/12/97. O Oficial: Perine Chiala de Abreu .VLBS-

AVERBAÇÃO Nº 39-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.233 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 604 com duas vagas de garagem nºs 138/ e 139 e suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de dezembro de 1997. O Oficial: Perine Chiala de Abreu .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 40-49.553. Matriculado o aptº 604 com duas vagas de garagem nºs 138/ e 139 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR, sob

TRANSPORTADO PARA AS FLS 185 DESTA LIVRO



MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 49.553 Lº 2-II, FLS. 141 DATA Transp. fls. 133 d/Livro
IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: sob nº 53.233 e alienado conforme registro nº 1- 53.233 des-
te livro. Em: 18 /12/97. O Oficial: Marcelo Cláudio Martins - - VLBS

AVERBAÇÃO Nº 41-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimen-
to datado de 18 de dezembro de 1997, feito à titular deste Cartório, assinado
por Natalino Littig, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de
garagem abaixo relacionadas pertencem aos seguintes apt's: TORRE NICE - aptº/
203 vagas de garagem nºs 24 e 25; aptº 1003 vagas de garagem nºs 228 e 233; -
aptº 604 vagas de garagem nºs 138 e 139. TORRE CANNES aptº 204 vagas de gara-
gem nºs 184 e 204, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivado via deste requerimento na -
pasta 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de de-
zembro de 1998. O Oficial: Marcelo Cláudio Martins - - VLBS*

AVERBAÇÃO Nº 42-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vi-
gésima, constante no contrato registrado sob nº 1-53.236 de ordem deste livro
para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e
a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 204 com duas vagas de garagem -
nºs 184 e 204 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do Emp. -
COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de dezembro de - -
1997. O Oficial: Marcelo Cláudio Martins - - VLBS..

AVERBAÇÃO Nº 43-49.553. Matriculado o aptº 204 com duas vagas de garagem nºs
184 e 204 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE
D'AZUR, sob nº 53.236 e alienado conforme registro nº 1-53.236 de ordem deste
livro. Em: 18/12/97. O Oficial: Marcelo Cláudio Martins - VLBS

AVERBAÇÃO Nº 44-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimen-
to, datado de 19 de dezembro de 1997, assinado por Fábio de Aguiar Littig, D/
LITTIG ENGENHARIA LTDA, feito à titular deste Cartório, para constar que as -
vagas de garagem abaixo relacionadas pertencem aos seguintes apt's: TORRE NI-
CE vagas de garagem nºs 162 e 163 aptº 503; vagas de garagem nºs 109 e 140 -
aptº 603. TORRE CANNES vagas de garagem nºs 152 e 157 aptº 1003. Arquivada vi-
a deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E
DOU FÉ. Vila Velha, 19 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Cláudio Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 45-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vi-
gésima, constante no contrato registrado sob nº 1-53.244 de ordem deste livro
para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e
a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 603 com duas vagas de garagem nºs
109 e 140 da TORRE NICE com suas respectivas frações ideais do Emp. COTE D'A-
ZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 19 de dezembro de 1997. O Ofi-

O Oficial: Marcelo Chialaci Martins — — — .VLBS.:

AVERBAÇÃO Nº 46-49.553. Matriculado o aptº 603 com duas vagas de garagem nºs - 109 e 140 da TORRE NICE com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 53.244 e alienado conforme registro nº 1-53.244 de ordem dêste livro. Em: 19/12/97. O Oficial: Marcelo Chialaci Martins — — — .VLBS. ...

AVERBAÇÃO Nº 47-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1-53.249 de ordem dêste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 503 com duas vagas de garagem nºs 162 e 163, com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 22 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Chialaci Martins — — — .VLBS.:

AVERBAÇÃO Nº 48-49.553. Matriculado o aptº 503 com duas vagas de garagem nºs 162 e 163 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.249 e alienado conforme registro nº 1-53.249 de ordem dêste livro. Em: 22/12/97. O Oficial: Marcelo Chialaci Martins — — — .VLBS.:

AVERBAÇÃO Nº 49-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento/ datado de 23 de dezembro de 1997, assinado por Natalino Littig por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem nºs 14 e 15 correspondem ao aptº 604 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivado via deste requerimento/ na pasta nº 665 dêste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 23 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Chialaci Martins — — — VLBS

AVERBAÇÃO Nº 50-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.257 de ordem dêste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direitos, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 604 com duas vagas de garagem nºs - 14 e 15 e suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 23 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Chialaci Martins — — — .VLBS.:

AVERBAÇÃO Nº 51-49.553. Matriculado o aptº 604 com duas vagas de garagem nºs 14 e 15 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.257 e alienado conforme registro nº 1-53.257 de ordem dêste livro. Em: 23/12/97. O Oficial: Marcelo Chialaci Martins — — — .VLBS.:

AVERBAÇÃO Nº 52-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.258 de ordem dêste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1003 com duas vagas de garagem nºs - 152 e 157 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 23 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Chialaci Martins — — — .VLBS.:

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 229 DÊSTE LIVRO



MATRÍCULA N.º SEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141 DATA 23 de dezembro de 1997.
IMÓVEL Transp. fls. 185 d/Livro.

AVERBAÇÃO Nº 53-49.553. Matriculado o aptº 1003 com duas vagas de garagem - nºs 152 e 157 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.258 e alienado conforme registro nº 1- 53.258 d/Livro. Em: 23/12/97. O Oficial: Marcelo Chialera Martins - VLBS

AVERBAÇÃO Nº 54-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, datado de 29 de dezembro de 1997, assinado por Fábio de Aguiar Littig, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem nºs 224 e 225 pertencem ao aptº 601 da TORRE CANNES do Emp. COTE D'AZUR. Arquivado via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 29 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Chialera Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 55-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula/Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1- 53.289 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 601 com duas vagas de garagem nºs 224 e 225 da TORRE CANNES do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 29 de dezembro de 1997. O Oficial: Marcelo Chialera Martins - VLBS:

AVERBAÇÃO Nº 56-49.553. Matriculado o aptº 601 com duas vagas de garagem nºs 224 e 225 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.289 e alienado conforme registro nº 1- 53.289 de ordem deste livro. Em: 29/12/97. O Oficial: Marcelo Chialera Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 57-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 05 de janeiro de 1998, assinado por Fábio de Aguiar Littig, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem abaixo relacionadas correspondem aos seguintes aptºs: TORRE CANNES - aptº 302 vagas nºs 183 e 203, aptº 304 vagas de garagem nºs 114 e 115 e aptº 904 vagas de garagem nºs/ 181 e 201; TORRE NICE - aptº 1104 vagas de garagem nºs 236 e 237, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de janeiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialera Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 58-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 05 de janeiro de 1998, assinado por Fábio de Aguiar Littig por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem nºs 208 e 213 - correspondem ao aptº 504 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de janeiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialera Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 59-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima constante no Contrato registrado sob nº 1-53.311 de ordem do Lº 2-JI, deste Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1603 com duas vagas de garagem nºs 209 e 214 da TORRE CANNES e suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de janeiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialai Martins — — — .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 60-49.553. Matriculado o aptº 1603 com duas vagas de garagem nºs 209 e 214 da TORRE CANNES do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.311 e alienado conforme registro nº 1-53.311 de ordem do Lº 2-JI, deste Cartório. Em: 06/01/98. O Oficial: Marcelo Chialai Martins — — — .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 61-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima constante no Contrato registrado sob nº 1-53.312 de ordem do Lº 2-JI, d/Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca/ e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 504 com duas vagas de garagem nºs 208 e 213, da TORRE CANNES com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de janeiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialai Martins — — — .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 62-49.553. Matriculado o aptº 504 com duas vagas de garagem da TORRE CANNES, vagas de nºs 208 e 213, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.312 e alienado conforme registro nº 1-53.312 de ordem do Lº 2-JI, deste Cartório. Em: 06/01/98. O Oficial: Marcelo Chialai Martins — — — .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 63-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima constante no Contrato registrado sob nº 1-53.313 de ordem do Lº 2-JI, deste Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 302 com duas vagas de garagem nºs 183 e 203 da TORRE CANNES com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE/ D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de janeiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialai Martins — — — .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 64-49.553. Matriculado o aptº 302 com duas vagas de garagem nºs 183 e 203 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.313 e alienados conforme registro nº 1-53.313 de ordem do Lº 2-JI, d/Cartº. Em: 06/01/98. O Oficial: Marcelo Chialai Martins — — — .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 65-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no Contrato registrado sob nº 1-53.314 de ordem do Lº 2-JI, deste Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 011 DO Lº 2-JI

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º VENDA MAT. 49.553 DO L.º 2-II FLS. 141. DATA Transp. fls. 229 L.º 2-JH

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1104 com duas vagas de garagem n.ºs 236 e 237 da TORRE NICE com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de janeiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialei Martins - VLBS

AVERBAÇÃO Nº 66-49.553. Matriculado o aptº 1104 com duas vagas de garagem n.ºs 236 e 237 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.314 e alienado conforme registro nº 1-53.314 de ordem deste livro. Em: 06/01/98. O Oficial: Marcelo Chialei Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 67-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula - Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1-53.319 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 304 com duas vagas de garagem n.ºs 114 e 115 da TORRE CANNES com suas respectivas frações ideais do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 07 de janeiro de 1998. O Oficial: Perine Chialei de Bastos - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 68-49.553. Matriculado o aptº 304 com duas vagas de garagem n.ºs 114 e 115 da TORRE CANNES com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 53.319 e alienado conforme registro nº 1-53.319 de ordem d/Livro. Em: 07/01/98. O Oficial: Perine Chialei de Bastos - VLBS:

AVERBAÇÃO Nº 69-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula - Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1-53.320 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 904 e duas vagas de garagem n.ºs 181 e 201 com suas respectivas frações ideais do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 07 de janeiro de 1998. O Oficial: Perine Chialei de Bastos - VLBS.
EM TEMPO: o aptº 904 constante na averbação supra pertence a TORRE CANNES...

AVERBAÇÃO Nº 70-49.553. Matriculado o aptº 904 com duas vagas de garagem n.ºs 181 e 201, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.320, e alienado conforme registro nº 1-53.320 de ordem d/Livro. Em: 07/01/98. O Oficial: Perine Chialei de Bastos - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 71-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, datado de 14 de janeiro de 1998, assinado por Fábio de Aguiar Littig por LITTIG ENGENHARIA LTDA para constar que as vagas de garagem abaixo relacionadas pertencem aos seguintes aptos.: TORRE CANNES - Apto. 202 - Vagas de garagem n.ºs 124 e 125; Apto. 1302 - Vagas de garagem n.ºs 153 e 154; Apto. 1503 - Vagas de garagem n.ºs 155 e 156; TORRE NICE - Apto. 1501 - Vagas de garagem n.ºs 168 e 169; Apto. 903 - Vagas de garagem n.ºs 189 e 238; Apto. 404 - Vagas de garagem n.ºs 160 e 161; Apto. 1004 - Vagas de garagem n.ºs 132 e 133. Arquivado via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 14 de janeiro de 1998. O Oficial: Perine Chialei de Bastos - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 72-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª, constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.401 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1501 com duas vagas de garagem nºs 168 e 169, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de janeiro de 1998. O Oficial: Perine Chialari de Bastin VLBS

AVERBAÇÃO Nº 73-49.553. Matriculado o aptº 1501 com duas vagas de garagem nºs 168 e 169 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.401 e alienado conforme registro nº 1- 53.401 de ordem deste livro. Em: 16/01/98. O Oficial: Perine Chialari de Bastin VLBS

AVERBAÇÃO Nº 74-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.402 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 202 com duas vagas de garagem nºs 124 e 125 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de janeiro de 1998. O Oficial: Perine Chialari de Bastin VLBS

AVERBAÇÃO Nº 75-49.553. Matriculado o aptº 202 com duas vagas de garagem nºs 124 e 125 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais, sob nº 53.402 e alienado conforme registro nº 1- 53.402 de ordem d/Livro. Em: 16/01/98 O Oficial: Perine Chialari de Bastin VLBS

AVERBAÇÃO Nº 76-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.403 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 903 com duas vagas de garagem nºs 189 e 238 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de janeiro de 1998. O Oficial: Perine Chialari de Bastin VLBS

AVERBAÇÃO Nº 77-49.553. Matriculado o aptº 903 com duas vagas de garagem nºs 189 e 238 da TORRE NICE com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE A'ZUR, sob nº 53.403 e alienado conforme registro nº 1- 53.403 de ordem d/livro. Em: 16/01/98. O Oficial: Perine Chialari de Bastin VLBS

AVERBAÇÃO Nº 78-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.404 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 404 da TORRE NICE com duas vagas de garagem nºs 160 e 161 e suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de janeiro de 1998. O Oficial: Perine Chialari de Bastin VLBS

TRANSPORTADO PARA ÀS FLS. 142 DESTA LIVRO



MATRÍCULA N.º SEM DA MAT. 49.553 DO Lº 2-II, FLS.141. DATA Transp. fls. 11 D/Livro.

IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 79-49.553. Matriculado o aptº 404 com duas vagas de garagem nºs 160 e 161 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE - D'AZUR, sob nº 53.404 e alienado conforme registro nº 1-53.404 de ordem d/livro. Em: 16 /01/98. O Oficial: Denise Chelari de Brito VLBS

AVERBAÇÃO Nº 80-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no Contrato registrado sob nº 1-53.405 de ordem deste livro para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1302 com duas vagas de garagem - nºs 153 e 154 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do Emp. - COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 19 de janeiro de 1998 O Oficial: Marcelo Chelari de Brito VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 81-49.553. Matriculado o aptº 1302 com duas vagas de garagem nºs 153 e 154 da TORRE CANNES com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE - D'AZUR, sob nº 53.405 e alienado conforme registro nº 1-53.405 de ordem deste livro. Em: 19/01/98. O Oficial: Marcelo Chelari de Brito VLBS*

AVERBAÇÃO Nº 82-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, feito à titular deste Cartório, datado de 19 de janeiro de 1998, assinado por Fábio de Aguiar Littig, por LITIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as - vagas de garagem abaixo relacionadas pertencem aos seguintes aptºs: TORRE CANNES - aptº 1501 vagas nºs 112 e 113; aptº 404 vagas de garagem nºs 182 e 202; TORRE NICE - aptº 303 vagas de garagem nºs 190 e 191; aptº 403 vagas de garagem nºs 172 e 241; aptº 703 vagas de garagem nºs 226 e 231; aptº 804 vagas de garagem nºs 130 e 131, do EMP. COTE D'AZUR. Arquivado via deste requerimento/ na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 20 de janeiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chelari de Brito VLBS

AVERBAÇÃO Nº 83-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª constante no Contrato registrado sob nº 1-53.412 de ordem deste livro, para - constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1503 com duas vagas de garagem nºs 155/ e 156 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do EMP. COTE D'AZUR O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 20 de janeiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chelari de Brito VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 84-49.553. Matriculado o aptº 1503 com duas vagas de garagem nºs/ 155 e 156 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 53.412 e alienado conforme registro nº 1-53.412 de ordem d/Livro. Em: 20/01/98. O Oficial: Marcelo Chelari de Brito VLBS.

(nº 11)

AVERBAÇÃO Nº 85-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª, constante no contrato registrado sob nº 1-53.416 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1601 com duas vagas de garagem nºs 112 e 113 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 21 de janeiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialari Martins
_____.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 86-49.553. Matriculado o aptº 1601 com duas vagas de garagem nºs 112 e 113 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do EMP. COTE D'AZUR, sob nº 53.416 e alienado conforme registro nº 1-53.416 de ordem deste livro. Em: 21/01/-98. O Oficial: Marcelo Chialari Martins _____VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 87-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.428 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 403 da TORRE NICE com duas vagas de garagem nºs 172 e 241 com suas respectivas frações ideais, do EMP. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 22 de janeiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialari Martins _____VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 88-49.553. Matriculado o aptº 403 da TORRE NICE com duas vagas de garagem nºs 172 e 241, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.428 e alienados conforme registro nº 1- 53.428 de ordem deste livro. Em: 22/01/98. O Oficial: Marcelo Chialari Martins _____VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 89-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª constante no Contrato registrado sob nº 1-53.506 de ordem deste livro, para constar que/ ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 703 com duas vagas de garagem nºs 226 e 231 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 02 de fevereiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialari Martins VLBS

AVERBAÇÃO Nº 90-49.553. Matriculado o aptº 703 com duas vagas de garagem nºs 226 e 231 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais, sob nº 53.506 e alienado conforme registro nº 1-53.506 de ordem d/este Lº. Em: 2/02/98. O Oficial: Marcelo Chialari Martins _____VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 91-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª constante no Contrato registrado sob nº 1-53.514 de ordem deste livro, para constar que/ ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 303 com duas vagas de garagem nºs 190 e 191 da TORRE NICE com/ suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 03/02/98. O Oficial: Marcelo Chialari Martins _____VLBS*

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 297 DESTA LIVRO



MATRÍCULA N.º DEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141 DATA Transp. fls. 142 d/Livro.

IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 92-49.553. Matriculado o aptº 303 com duas vagas de garagem nºs - 190 e 191, da TORRE NICE com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.514 e alienado conforme registro nº 1-53.514 de ordem d/livro. -- Em: 03/02/98. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.*

AVERBAÇÃO Nº 93-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no contrato registrado sob nº 1-53.552 de ordem do L.º 2-JJ, deste - Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1004 com duas vagas de garagem nºs 132 e 133 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais do - Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 10 de fevereiro/ de 1998. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 94-49.553. Matriculado o aptº 1004 com duas vagas de garagem nºs 132 e 133 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.552 e alienado conforme registro nº 1-53.552 de ordem do L.º 2-JJ, deste Cartório. Em: 10/2/98. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 95-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no contrato registrado sob nº 1-53.553 de ordem do L.º 2-JJ, deste - Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 804 com duas vagas de garagem nºs 130 e 131 da TORRE NICE com suas respectivas frações ideais do - Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 10 de fevereiro/ de 1998. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 96-49.553. Matriculado o aptº 804 com duas vagas de garagem nºs - 130 e 131 da TORRE NICE com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.553 e alienado conforme registro nº 1-53.553 de ordem do L.º 2-JJ, deste Cartório. Em: 10/2/98. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 97-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vi gésima, constante no Contrato registrado sob nº 1- 53.584 de ordem do L.º 2-JJ deste Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direi to, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 1401 com duas - vagas de garagem nºs 158 e 159 da TORRE NICE, com suas respectivas frações i- deais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 16 de fevereiro de 1998. O Oficial: Deriva Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 98-49.553. Matriculado o aptº 1401 com duas vagas de garagem nºs 158 e 159, com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE - D'AZUR, sob nº 53.584 e alienado conforme registro nº 1- 53.584 de ordem/ do L.º 2-JJ, d/Cartº. Em: 16/02/98. O Oficial: Deriva Chialai Martins .VLBS.

(Vim)

AVERBAÇÃO Nº 99-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, datado de 16 de fevereiro de 1998, por Fábio de Aguiar Littig, como representante de LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem nºs 158 e 159 correspondem ao aptº 1401 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivado via deste requerimento, na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO/É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de fevereiro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 100-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento/feito à titular deste Cartório, datado de 12 de março de 1998, assinado por Fábio de Aguiar Littig por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem abaixo relacionadas pertencem aos seguintes aptºs: TORRE NICE - aptº 601 vagas de garagem nºs 27 e 28; aptº 1502 vagas de garagem nºs 164 e 165; TORRE CANNES - aptº 401 vagas de garagem nºs 73 e 95; aptº 501 vagas de garagem nºs 120 e 121, do Emp. "COTE D'AZUR". Arquivado via deste na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de março de 1998. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 101-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª/ constante no Contrato registrado sob nº 53.753, de ordem do Lº 2-JK, deste Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 601 e duas vagas de garagem nºs 27 e 28 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE/ D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de março de 1998. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 102-49.553. Matriculado o aptº 601 com duas vagas de garagem nºs 27 e 28 e suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.753, e alienado conforme registro nº 1-53.753 de ordem do Lº 2-JK, deste Cartório. Em: 18/03/98. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS

AVERBAÇÃO Nº 103-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª/ constante no contrato registrado sob nº 1-53.774 de ordem do Lº 2-JK, d/ Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 501 com duas vagas de garagem nºs 120 e 121 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 20 de março de 1998. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 104-49.553. Matriculado o aptº 501 com duas vagas de garagem nºs 120 e 121 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.774 e alienado conforme registro nº 1-53.774 de ordem do Lº 2-JK, deste Cartório. Em: 20/3/98. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS. ...

TRANSPORTADO PARA ÀS FLS. 156 DO Lº 2-JK

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º DEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141. DATA Transp. fls. 297 L.º 2-JI.

IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 105-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 31 de março de 1998, assinado por Fábio de Aguiar Littig por LITIG ENGENHARIA LTDA, feito à titular deste Cartório, para constar que as vagas de garagem nºs 229 e 234 correspondem ao aptº 704 da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR. Arquivado via deste na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 31 de março de 1998. O Oficial:

Osiris Chialabai de Brito

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 106-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1-53.822 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e/ou a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 704 com duas vagas de garagem nºs 229 e 234 da TORRE NICE com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 31 de março de 1998. O Oficial:

Osiris Chialabai de Brito

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 107-49.553. Matriculado o aptº 704 com duas vagas de garagem nºs 229 e 234 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.822 e alienado conforme registro nº 1-53.822 de ordem deste livro. Em: 31/3/98. O Oficial:

Osiris Chialabai de Brito

.VLBS

AVERBAÇÃO Nº 108-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, por LITIG ENGENHARIA LTDA, por seu representante Fábio de Aguiar Littig, datado de 07 de abril de 1998, para constar que as vagas de garagem abaixo relacionadas nºs 36 e 52 pertencem ao aptº 103 da TORRE CANNES do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 13 de abril de 1998. O Oficial:

Osiris Chialabai de Brito

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 109-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª constante no contrato registrado sob nº 1-53.908 de ordem deste Livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 103 com duas vagas de garagem nºs 36 e 52 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 13 de abril de 1998. O Oficial:

Osiris Chialabai de Brito

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 110-49.553. Matriculado o aptº 103 com duas vagas de garagem nºs 36 e 52 e suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 53.908 e alienado conforme registro nº 1-53.908 de ordem deste livro. Em: 13/4/98. O Oficial:

Osiris Chialabai de Brito

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 111-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª - constante no contrato registrado sob nº 1-53.909 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 404 com duas vagas de garagem nºs 182 e 202 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 13 de abril de 1998. O Oficial: Primo Chiala
de antino - .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 112-49.553. Matriculado o aptº 404 com duas vagas de garagem nºs 182 e 202 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES do Emp. COTE D'AZUR, sob 53.909 e alienado conforme registro nº 1-53.909 de ordem deste livro. Em: 13/04/98. O Oficial: Primo Chiala
de antino - .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 113-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, datado de 13 de maio de 1998, assinado por Natalino - Littig, representante legal de LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem abaixo relacionadas pertencem aos seguintes aptºs: TORRE CANNES - aptº 603 vagas nºs 216 e 217; aptº 903 vagas nºs 69 e 91. TORRE NICE - aptº 1402 vagas de garagem nºs 22 e 23; aptº 1103 vagas de garagem nºs 65 e 88, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 565 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 14 de maio de 1998. O Oficial: Primo Chiala
de antino - .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 114-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª - constante no contrato registrado sob nº 1-54.11 de ordem do Lº 2-JL, deste Cartório para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 1402 com duas vagas de garagem nºs 22 e 23, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 14 de maio de 1998. O Oficial: Primo Chiala
de antino - .VLBS*

AVERBAÇÃO Nº 115-49.553. Matriculado o aptº 1402 com duas vagas de garagem nºs 22, e 23 com suas respectivas frações, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 54.011 e alienado conforme registro nº 1-54.011 de ordem do Lº 2-JL, deste Cartório. Em: - 14/5/98. O Oficial: Primo Chiala
de antino - .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 116-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Décima/Sétima, constante no contrato registrado sob nº 1-54.014 de ordem do Lº 2-JL, deste Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1103 com duas vagas de garagem nºs 65 e 88 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de maio de 1998. O Oficial: Primo Chiala
de antino - .VLBS.

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 186 DO Lº 2-JL

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141 DATA Transp. fls. 156 L.º 2-JK.

IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 117-49.553. Matriculado o aptº 1103 com duas vagas de garagem nºs 65 e 88, da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 54.014 e alienado conforme registro nº 1-54.014 de ordem deste livro. Em: 18/5/98. O Oficial: Perine Chialab Martins VLBS

AVERBAÇÃO Nº 118-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula - 17ª, constante no contrato registrado sob nº 1-54.125 de ordem do L.º 2-JM, deste Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 903 com duas vagas de garagem nºs 69 e 91 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 09 de maio de 1998. O Oficial: Perine Chialab Martins VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 119-49.553. Matriculado o aptº 903 com duas vagas de garagem nºs 69 e 91 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 54.125 e alienado conforme registro nº 1-54.125 de ordem do L.º 2-JM, deste Cartório. Em: 9/5/98. O Oficial: Marcelo Chialab Martins VLBS*

AVERBAÇÃO Nº 120-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, datado de 17 de julho de 1998, por Fábio de Aguiar Littig, na qualidade de representante legal de LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem nºs 192 e 193 correspondem ao aptº 1601 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 20 de julho de 1998. O Oficial: Marcelo Chialab Martins VLBS* Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório.

AVERBAÇÃO Nº 121-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 13 de julho de 1998, assinado por Antonio Carlos Ventura e Wilson Peres Cano pelo BANCO ITAÚ S/A, para constar que fica cancelada para todos os fins de direito, a hipoteca incidente sobre os aptºs 1201 e 1203 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste termo na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 22 de julho de 1998. O Oficial: Perine Chialab Martins VLBS

AVERBAÇÃO Nº 122-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 13 de julho de 1998, assinado por Antonio Carlos Ventura e Wilson Peres Cano, pelo BANCO ITAÚ S/A, para constar que fica cancelada para todos os fins de direito, a hipoteca incidente sobre os aptºs 502, 801, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1202, 1302, 1303, 1504 e 1601 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste termo na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 22 de julho de

de julho de 1998. O Oficial: Prima Chiabai Martins. VLBS.
EM TEMPO: O cancelamento retro, se refere também a cessão fiduciária. O Oficial: Prima Chiabai Martins

AVERBAÇÃO Nº 123-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento -
feito à titular deste Cartório, datado de 21 de julho de 1998, assinado por Fábio
de Aguiar Littig, na qualidade de representante legal de LITTIG ENGENHARIA LTDA,/
para constar que os apt's 502, 801, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1202, 1302, 1303,
1504 e 1601 da TORRE NICE e os apt's 1201 e 1203 da TORRE CANNES, do EMP. COTE D'
ZUR, possuem duas vagas de garagem para cada apartamento, referidos apartamentos/
constantes nas averbações nºs 121-49.553 e 122-49.553 de ordem retro. O REFERIDO É
VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 22 de julho de 1998. O Oficial:

Prima Chiabai Martins. VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 124-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento -
datado de 23 de julho de 1998, feito à titular deste Cartório por Fábio de Aguiar
Littig, na qualidade de representante legal de LITTIG ENGENHARIA LTDA, para cons-
tar as vagas de garagem abaixo relacionadas pertencem aos seguintes apt's: TORRE
CANNES - aptº 1201 vagas 70 e 92; aptº 1203 vagas de garagem nºs 175 e 194; TORRE
NICE - APTº 502 vagas de garagem nºs 186 e 178; aptº 801 vagas de garagem nºs 166
e 167; aptº 901 vagas de garagem nºs 48 e 63; aptº 1002 vagas de garagem nºs 86 e
108; aptº 1101 vagas de garagem nºs 254 e 255; aptº 1202 vagas de garagem nºs 44
e 60; aptº 1504 vagas de garagem nºs 170 e 171, todos do Empreendimento "COTE D'A
ZUR". Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO
É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 23 de julho de 1998. O Oficial:

Marcelo Chiabai Martins. VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 125-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento -
feito à titular deste Cartório, por Fábio de Aguiar Littig na qualidade de repre-
sentante legal de LITTIG ENGENHARIA LTDA, datado de 28 de julho de 1998, para -
constar que as vagas de garagem nºs 43 e 59 correspondem ao aptº 1302 da TORRE NI
CE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste -
Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 28 de julho de 1998. O Ofici-
al: Marcelo Chiabai Martins. VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 126-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento -
feito à titular deste Cartório, datado de 07 de agosto de 1998, assinado por Fáb-
io de Aguiar Littig representante legal de LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar -
que as vagas de garagem nºs 127 e 142 correspondem ao aptº 1501 da TORRE CANNES,
do Emp. "COTE D'AZUR". Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Car-
tório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 10 de agosto de 1998. O Oficial

Prima Chiabai Martins. VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 127-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigé-
sima, constante no Contrato registrado sob nº 1-54.460 de ordem do Lº 2-JO, deste

TRANSPORTADO PARA ÀS FLS. 057 DO Lº 2-JO



MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141 DATA Transp. fls. 186 do L.º 2-JL.

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: dêste Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1501 com duas vagas de garagem nºs 127 e 142 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 10 de agosto de 1998. O Oficial: Penina Chialari de Brito - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 128-49.553. Matriculado o aptº 1501 com duas vagas de garagem nºs 127 e 142 e suas respectivas frações ideais da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 54.460 e alienado conforme registro nº 1-54.460 de ordem dêste livro. Em 10/08/98. O Oficial: Penina Chialari de Brito - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 129-49.553. Matriculado, procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 12 de agosto de 1998, feito à titular dêste Cartório por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem nºs 259 e 260 correspondem ao aptº 304 da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 dêste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de agosto de 1998. O Oficial: Penina Chialari de Brito - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 130-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 20ª constante no Contrato registrado sob nº 1-54.469 de ordem dêste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 304 com duas vagas de garagem nºs 259 e 260 da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 12 de agosto de 1998. O Oficial: Penina Chialari de Brito - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 131-49.553. Matriculado o aptº 304 com duas vagas de garagem nºs 259 e 260 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 54.469 e alienado conforme registro nº 1-54.469 de ordem dêste livro. Em: 12/08/98. O Oficial: Penina Chialari de Brito - VLBS*

AVERBAÇÃO Nº 132-49.553. Matriculado o aptº 1201 com duas vagas de garagem nºs 70 e 92 e suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 54.478 e alienado conforme registro nº 1-54.478 de ordem dêste Livro. Em: 14/08/98. O Oficial: Marcelo Chialari de Brito - VLBS.:

AVERBAÇÃO Nº 133-49.553: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 01 de setembro de 1998, feito à titular dêste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem nºs 85 e 107 correspondem ao aptº 1102 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento, na pasta nº 665 dêste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, -

03 de setembro de 1998. O Oficial: Marcelo Chibai Martins — — —
VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 134-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Décima Sétima, constante no contrato registrado sob nº 1-54.536 de ordem deste Livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1102 da TORRE NICE com duas vagas de garagem nºs 85 e 107 com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 03 de setembro de 1998. O Oficial: Marcelo Chibai Martins — — — .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 135-49.553. Matriculado o aptº 1102 da TORRE NICE com duas vagas de garagem nºs 85 e 107 com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 54.536 e alienados conforme registro nº 1-54.536 de ordem deste livro. Em: 03/09/98. O Oficial: Marcelo Chibai Martins — — — .VLBS. :

AVERBAÇÃO Nº 136-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 03 de setembro de 1998, feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem nºs 80 e 102 correspondem ao aptº 802 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 03 de setembro de 1998. O Oficial: Marcelo Chibai Martins — — — .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 137-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula Vigésima, constante no contrato registrado sob nº 1-54.542 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 802 com duas vagas de garagem nºs 80 e 102 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 03 de setembro de 1998. O Oficial: Marcelo Chibai Martins — — — .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 138-49.553. Matriculado o aptº 802 com duas vagas de garagem nºs 80 e 102 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 54.542 e alienado conforme registro nº 1-54.542 de ordem deste livro. Em: 03/09/98. O Oficial: Marcelo Chibai Martins — — — .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 139-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, datado de 09 de setembro de 1998, para constar que as vagas de garagem nºs 79 e 101 correspondem ao aptº 1001 da TORRE NICE, do Empreendimento COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 10 de setembro de 1998. O Oficial: Marcelo Chibai Martins — — — VLBS

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 021 DO L2-JP, D/CARTÓRIO.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º (VEM DA MATRÍCULA Nº49.553-DO Lº2-II,- DATA Transporte Anterior, fls. _____
IMÓVEL FLS.141,d/CARTÓRIO.) 057 do Lº2-JO,d/Cartóri.)

AVERBAÇÃO Nº140-49.553 - Matriculado o aptº 1001 da Torre Nice e 02 vagas de garagem nºs79 e 101 do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 54.572 e alienados conforme registro sob nº1-54.572 de ordem do Lº2-JP,deste Cartório.Em,14/09/98. O OFICIAL marcelo chialabai martins - - MCSC.*

AVERBAÇÃO Nº 141-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no Contrato registrado sob nº 1-54.632 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 401 da TORRE CANNES com duas vagas de garagem nºs 73 e 95 com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 28 de setembro de 1998. O Oficial: Primo Chialabai de Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 142-49.553. Matriculado o aptº 401 da TORRE CANNES com duas vagas/de garagem nºs.73 e 95 com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 54.632 e alienado conforme registro nº 1-54.632 de ordem deste livro. Em 28/09/98. O Oficial: Primo Chialabai de Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 143-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 28 de setembro de 1998, feito à titular deste Cartório, assinado por Fábio de Aguiar Littig por LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem nºs 83 e 105 correspondem ao aptº 1203 da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 28 de setembro de 1998. O Oficial: Primo Chialabai de Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 144-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no Instrumento registrado sob nº 1-54.636 de ordem deste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1203 com duas vagas de garagem nºs 83 e 105 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 28 de setembro de 1998. O Oficial: Primo Chialabai de Martins VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 145-49.553. Matriculado o aptº 1203 com duas vagas de garagem nºs 83 e 105 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 54.636 e alienado conforme registro nº 1-54.636 de ordem deste livro. Em: 28/9/98. O Oficial: Primo Chialabai de Martins - VLBS*

AVERBAÇÃO Nº 146-49.553. Matriculado o aptº 1.302 com duas vagas de garagem nºs 43 e 59 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais sob nº 54.647 e alienado conforme registro nº 1-54.647 de ordem dêste livro. Em 29/09/98. O Oficial: Perine Chiabari de Brito .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 147-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 05 de outubro de 1998, feito à titular dêste Cartório, por Fábio de Aguiar Littig, D/LITTIG ENGENHARIA LTDA, para constar que as vagas de garagem nºs 42 e 58 correspondem ao aptº 504 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada - via deste requerimento na pasta nº 665 dêste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 05 de outubro de 1998. O Oficial: Perine Chiabari de Brito .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 148-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no Contrato registrado sob nº 1-54.675 de ordem dêste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 504 com duas vagas de garagem nºs 42 e 54 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 05 de outubro de 1998. O Oficial: Perine Chiabari de Brito .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 149-49.553. Matriculado o aptº 504 com duas vagas de garagem nºs 42 e 54 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 54.675 e alienado conforme registro nº 1-54.675 de ordem dêste livro. Em 05/10/98. O Oficial: Perine Chiabari de Brito .VLBS....

AVERBAÇÃO Nº 150-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no contrato registrado sob nº 1-54.678 de ordem dêste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1502 da TORRE NICE com duas vagas de garagem/ nºs 164 e 165 e suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de outubro de 1998. O Oficial: Perine Chiabari de Brito .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 151-49.553. Matriculado o aptº 1502 da TORRE NICE com duas vagas de garagem nºs 164 e 165 e suas respectivas frações ideais, sob nº 54.678 e alienado conforme registro nº 1-54.678 de ordem dêste livro. Em: 06/10/98. O Oficial: Perine Chiabari de Brito .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 152-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no Contrato registrado sob nº 1-54.680 de ordem dêste livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 603 com duas vagas de garagem nºs 216 e 217 com
X
TRANSPORTADO PARA AS FLS. 208 DÊSTE LIVRO



MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141 DATA Transp. fls. 21 dêste Livro IMÓVEL.

CONTINUAÇÃO: com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de outubro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialici Martins - .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 153-49.553. Matriculado o aptº 603 com duas vagas de garagem n.ºs/ 216 e 217 da TORRE CANNES com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'ZUR, sob nº 54.680 e alienado conforme registro nº 1-54.680 de ordem dêste livro, Em: 6/10/98. O Oficial: Marcelo Chialici Martins - .VLBS.*

AVERBAÇÃO Nº 153-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular dêste Cartório apresentando, adigo, datado de 08 de outubro de 1998, para constar que as vagas de garagem n.ºs 230 e 235 correspondem ao aptº 1604 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivado via deste requerimento na pasta nº 665 dêste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 09 de outubro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialici Martins - .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 154-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula/ 17ª constante no contrato registrado sob nº 1- 54.691 de ordem dêste Livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca/ e a cessão fiduciária incidentes sobre o aptº 1604 da TORRE NICE com duas vagas de garagem n.ºs 230 e 235 e suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 09 de outubro de 1998. O Oficial: Marcelo Chialici Martins - .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 155-49.553. Matriculado o aptº 1604 com duas vagas de garagem - n.ºs 230 e 235 e suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 54.691 e alienado conforme registro nº 1- 54.691 de ordem do L.º 2-JP, dêste Cartório. Em: 09/10/98. O Oficial: Marcelo Chialici Martins - .VLBS.

AVERBAÇÃO nº 156-49.553. Matriculado o aptº 1601 com duas vagas de garagem n.ºs 192 e 193 da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 54.768 e alienado conforme registro nº 1-54.768 de ordem do L.º nº 2-JQ, dêste Cartório. Em: 29/10/98. O Oficial: Marcelo Chialici Martins - .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 157-49.553 - Matriculados o Aptº 1.203 com as vagas de garagem nº 175 e 194, da TORRES CANNES, com as respectivas frações ideais, do Empreendimento COTE D'AZUR, sob o nº / 54.796 e alienados conforme registro sob o nº 1-54.796, de ordem do L.º nº 2-JQ, dêste Cartório. Em 06/11/98. O Oficial: Primo Chialici Martins - .JMC.

AVERBAÇÃO Nº 158-49.553. Matriculado o aptº 502 com duas vagas de garagem n.ºs 178 e 186 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'ZUR, sob nº 54.811 e alienado conforme registro nº 1-54.811 de ordem do L.º nº

de ordem do Lº 2-JQ, dêste Cartório. Em: 10/11/98. O Oficial: Perine Chiala
de Santis .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 159-49.553. Matriculado o aptº 1504 da TORRE NICE, com duas vagas de garagem nºs 170 e 171, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais, sob nº 54.847 e alienado conforme registro nº 1-54847 de ordem do Lº 2-JQ, dêste/ Cartório. Em: 13/11/98. O Oficial: marcelo chiala de santis .VLBS

AVERBAÇÃO Nº 160-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 13 de novembro de 1998, assinado por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 29 e 30 correspondem ao aptº 401 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivado via deste requerimento na pasta nº 665 dêste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de novembro de 1998. O Oficial: Perine Chiala de Santis .VLBS

AVERBAÇÃO Nº 161-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no contrato registrado sob nº 1- 54.851 de ordem do Lº 2-JQ, dêste - Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 401 da TORRE NICE, com duas vagas de garagem nºs 29 e 30, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de novembro de 1998. O Oficial: Perine Chiala de Santis .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 162-49.553. Matriculado o aptº 401 com duas vagas de garagem nºs/ 29 e 30 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 54.851 e alienado conforme registro nº 1- 54.851 de ordem do Lº 2-JQ dêste Cartório. Em: 16/11/98. O Oficial: Perine Chiala de Santis .VLBS

AVERBAÇÃO Nº 163-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento - feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 78 e 100 correspondem ao aptº 602 da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta 665, dêste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de novembro de 1998 O Oficial: marcelo chiala de santis .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 164-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª - constante no contrato registrado sob nº 1-54.857 de ordem do Lº 2-JQ, d/ Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 602 com duas vagas de garagem nºs 78 e 100, com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. O - REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de novembro de 1998. O Oficial: marcelo chiala de santis .VLBS;

AVERBAÇÃO Nº 165-49.553. Matriculado o aptº 602 com duas vagas de garagem nºs 78 e 100, com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR - sob nº 54.857 e alienado conforme registro nº 1-54.857 de ordem do Lº 2-JQ, d/ Car tório. Em: 16/11/98. O Oficial: marcelo chiala de santis .VLBS

TRANSPORTADO PARA ÀS FLS. 239 DO Lº 2-JQ

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA N.º VENL DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141 DATA Transp. fls. 208 L.º 2-JP

IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 166-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, apresen, digo, datado de 18 de novembro de 1998 por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem abaixo relacionadas correspondem aos seguintes apt's: TORRE CANNES - aptº 402 vagas de garagem nºs 12 e 13; aptº 1502 vagas de garagem 222 e 223; TORRE NICE - aptº 402 vagas de garagem nºs 253 e 256; aptº 904 vagas de garagem - nºs 227 e 232; aptº 1503 vagas de garagem nºs 84 e 106, todos do Emp. COTE D'AZUR. Arquivado via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de novembro de 1998. O Oficial:

Perine Chiala de Brito

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 167-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 13 de novembro de 1998, assinado por Antonio Carlos Ventura e Wilson Peres Cano pelo BANCO ITAU S/A, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre as unidades: apt's 402 e 1502 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste termo na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de novembro de 1998. O Oficial:

Perine Chiala de Brito

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 168-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, datado de 13 de novembro de 1998, assinado por Antonio Carlos Ventura e Wilson Peres Cano, pelo BANCO ITAU S/A, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre as unidades: apt's 402, 904 e 1503 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste termo na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de novembro de 1998. O Oficial:

Perine Chiala de Brito

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 169-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 18 de novembro de 1998, feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representado, para constar que os apt's 402, 904 e 1503 da TORRE NICE e apt's 402 e 1502 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, possuem duas vagas de garagem para cada apartamento, referidos apt's já constam nas averbações nºs 167-49.553 e 168-49.553 de ordem supra, referentes aos cancelamentos das hipotecas e das cessões fiduciárias incidentes sobre os mesmos. Arquivado via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de novembro de 1998. O Oficial:

Perine Chiala de Brito

.VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 170-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, datado de 26 de novembro de 1998, por LITTIG

ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem abaixo relacionadas correspondem aos seguintes aptos: TORRE CANNES apto - 403 vagas de garagem nºs 66 e 67; TORRE NICE apto 1204 vagas de garagem nºs/ 134 e 135; TORRE NICE apto 1602 vagas de garagem nºs 82 e 104, do EMP. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O RE FERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 30 de novembro de 1998. O Oficial: Plínio Chiala de Bastos. VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 171-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula - 17ª, constante no contrato registrado sob nº 1-54.964 de ordem do Lº nº 2-JR, deste Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o apto 403 com duas vagas de garagem nºs 66 e 67 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, do Emp. COTA D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 30 de novembro de 1998. O Oficial: Plínio Chiala de Bastos. VLBS: ..

AVERBAÇÃO Nº 172-49.553. Matriculado o apto 403 com duas vagas de garagem nºs 66 e 67 com suas respectivas frações ideais, da TORRE CANNES, sob nº 54.964 e alienado conforme registro nº 1-54.964 de ordem do Lº 2-JR, deste Cartório. - Em: 30/11/98. O Oficial: Plínio Chiala de Bastos. VLBS.: ..

AVERBAÇÃO Nº 173-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula - 17ª, constante no Contrato registrado sob nº 1-54.969 de ordem do Lº 2-JR, d/ Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o apto 1204 com duas vagas - de garagem nºs 134 e 135, da TORRE NICE, com suas respectivas frações ideais/ do Emp. COTA D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 01 de dezembro de 1998. O Oficial: Plínio Chiala de Bastos. VLBS.: ..

AVERBAÇÃO Nº 174-49.553. Matriculado o apto 1204 com duas vagas de garagem - nºs 134 e 135 com suas respectivas frações ideais, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 54.969 e alienado conforme registro nº 1- 54.969 de ordem/ do Lº 2-JR, deste Cartório. Em: 01/12/98. O Oficial: Plínio Chiala de Bastos. VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 175-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da Cláusula - 17ª, constante no Contrato registrado sob nº 1-54.972 de ordem do Lº 2-JR, d/- Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre o apto 1602 com duas vagas de garagem nºs 82 e 104 da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 01 de dezembro de 1998. O Oficial: Plínio Chiala de Bastos. VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 176-49.553. Matriculado o apto 1602 com duas vagas de garagem nºs 82 e 104 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais sob nº 54.972 e alienado conforme registro nº 1-54.972 de ordem do Lº 2-JR deste Cartório. Em: 01/12/98. O Oficial: Plínio Chiala de Bastos. VLBS

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 079 DO Lº 2-JR

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141 DATA Transp. fls. 239 do L.º 2-JQ

IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 177-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo Para Prorrogação do Prazo de Carencia e Outras Avenças, feito ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário - com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Contrato nº CE-046/95 firmado em 15/8/95 e posterior aditivo datado de 15/12/95, sendo o presente aditivo datado de 15 de julho de 1998, firmado entre as partes: como credor BANCO ITAU S/A como devedora LITTIG ENGENHARIA-LTDA, como fiadores NATALINO LITTIG e sua mulher INÁ LOBO DE AGUIAR LITTIG, e FÁBIO DE AGUIAR LITTIG, todos já qualificados anteriormente, para constar que: Cláusula primeira - por intermédio do Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças e posterior aditivo, dos quais o presente passa a fazer parte integrante e complementar e inseparável, o credor concedeu à devedora um empréstimo em dinheiro no valor de R\$ 3.820.160,00 destinado à construção de 128 apt's e 262 vagas de garagem integrantes do Empreendimento denominado "COTE D'AZUR" tendo sido a garantia hipotecária registrada sob nº 2-49.553 de ordem e a cessão fiduciária averbada sob nº 3-49.553 de ordem; cláusula segunda - por expressa solicitação da devedora, o credor concorda em prorrogar o prazo de carência para produção e comercialização por mais 04 meses, de modo que o seu vencimento, anteriormente previsto para 15/07/98 fica alterado para 15/11/98; cláusula terceira - em decorrência da prorrogação da carência concedida, ficam alterados no contrato original: a) A data do vencimento do contrato, anteriormente prevista para ocorrer em 15/7/98 ocorrerá em 15/11/98; No item 02 - b) o prazo de carência para produção e comercialização anteriormente previsto para 36 meses vencendo-se em 15/7/98, fica alterado para 40 meses, vencendo-se em 15/11/98; No item 04 - c) prazo de carência para comercialização com financiamento assegurado para as unidades anteriormente prevista para 12 meses após 15/07/97 fica alterado para 16 meses a pós 15/7/97; No item 8 - d) a data de vencimento do empréstimo anteriormente prevista para ocorrer em 15/7/98 ocorrerá em 15/11/98. Cláusula quarta - Os contratantes e os fiadores ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato mencionado na cláusula primeira deste instrumento, aqui não expressamente alterados, que continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito, especialmente no que se refere à garantia hipotecária e cessão fiduciária constituídas. Cláusula quinta: As garantias oferecidas para assegurarem o cumprimento de todas as obrigações assumidas, responderão pela totalidade do empréstimo concedido, reajustes monetários, juros moratórios ou compensatórios pena convencional e por todos os encargos pertinentes ao empréstimo, com as preferências da lei. E demais cláusulas constantes do presente aditivo, cuja segunda via fica arquivada na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 02 de dezembro de 1998. O Oficial: marcelo chialei martins .VLBS.

(7/10)

AVERBAÇÃO Nº 178-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 02 de dezembro de 1998, feito à titular deste Cartório por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 257 e 258 correspondem ao aptº 301 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE/ E DOU FÉ. Vila Velha, 04 de dezembro de 1998. O Oficial: Prine Chikari
debastino .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 179-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no contrato registrado sob nº 1- 54.995 de ordem d/Livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 301 com duas vagas de garagem nºs 257 e 258 da TORRE NICE, do Emp. COTA D'AZUR, com suas respectivas frações ideais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 04 de dezembro de 1998. O Oficial: Prine Chikari
debastino .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 180-49.553. Matriculado o aptº 301 com duas vagas de garagem nºs 257 e 258 da TORRE NICE com suas respectivas frações ideais, sob nº 54.995 e alienado conforme registro nº 1- 54.995 de ordem d/Livro. Em: 04/12/98. O Oficial: Prine Chikari
debastino .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 181-49.553. Matriculado o aptº 402 com duas vagas de garagem nºs 12 e 13 da TORRE CANNES, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 55.005 e alienado conforme registro nº 1- 55.005 de ordem d/Livro. Em: 07/12/98. O Oficial: Prine Chikari
debastino .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 182-49.553 - Matriculado o Aptº 801 com duas vagas de garagem de nº 166 e 167, da TORRE NICE, com as respectivas frações ideais, do Empreendimento COTE D'AZUR, sob o nº 55.012 e alienados conforme registro sob o nº 1-55.012, de ordem do lv nº 2-JR, deste Cartório. Em 09/12/98. O Oficial: Prine Chikari
debastino .JMT.

AVERBAÇÃO Nº 183-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no contrato registrado sob nº 1-55.021 de ordem do Lº 2-JR, d/Cartório, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 1403 com duas vagas de garagem nºs 40/ e 56 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 10 de dezembro de 1998. O Oficial: Prine Chikari
debastino .VLBS

AVERBAÇÃO Nº 184-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento - feito à titular deste Cartório por LITTIG ENGENHARIA LTDA, datado de 09/12/98, para constar que as vagas de garagem nºs 40 e 56 correspondem ao aptº 1403 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 10 de dezembro de 1998. O Oficial: Prine Chikari
debastino .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 185-49.553. Matriculado o aptº 1403 da TORRE NICE, com duas vagas de garagem nºs 40 e 56, do Emp. COTE D'AZUR sob nº 55.021 e alienado conforme registro nº 1-55.021 de ordem deste Livro. Em: 10/12/98. O Oficial: Prine Chikari
debastino .VLBS.

TRANSPORTADO PARA AS FLS.245 DO Lº2-JR,D/CARTÓRIO.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA N.º (VEM DA MATRÍCULA Nº 49.553 DO Lº 2-II, - DATA Transporte Anterior, fls.
IMÓVEL FLS. 141, D/CARTÓRIO.) 239 do Lº 2-JQ, d/Cartório.

AVERBAÇÃO Nº 186-49.553 - Matriculado o aptº 904 e 02 vagas de garagem nºs 227 e 232 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 55.076 e alienados conforme registro nº 1-55.076 de ordem do Lº 2-JR, deste Cartório. Em, 17/12/98. O OFICIAL

Perina Chialari de Santos MCSO.*

AVERBAÇÃO Nº 187-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 136 e 137 correspondem ao aptº 102 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 21 de dezembro de 1998. O Oficial: Perina Chialari de Santos VLBS...

AVERBAÇÃO Nº 188-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos da cláusula 17ª constante no contrato registrado sob nº 1-55.089 de ordem d/Livro, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária, incidentes sobre o aptº 102 com duas vagas de garagem nºs 136 e 137 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 21 de dezembro de 1998. O Oficial: Perina Chialari de Santos VLBS:

AVERBAÇÃO Nº 189-49.553. Matriculado o aptº 102 com duas vagas de garagem nºs 136 e 137 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 55.089 e alienado conforme registro nº 1-55.089 de ordem d/Livro. Em: 21/12/98. O Oficial:

Perina Chialari de Santos VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 190-49.553. Matriculado o aptº 1002 com duas vagas de garagem nºs 86 e 108 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 55.156 e alienado conforme registro nº 1-55.156 de ordem do Lº 2-JS, deste Cartório. Em: 05/01/99. O Oficial:

Perina Chialari de Santos VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 191-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 08 de dezembro de 1998, assinado por Eduardo Meda Solai e Wilson Peres Cano, pelo BANCO ITAÚ S/A, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca e a cessão fiduciária incidentes sobre os aptºs: TORRE CANNES - aptº 703 com duas vagas de garagem; aptº 502 com duas vagas de garagem; aptº 602 com duas vagas de garagem; aptº 902 com duas vagas de garagem; aptº 1002 com duas vagas de garagem; aptº 1001 com duas vagas de garagem; aptº 1301 com duas vagas de garagem; aptº 1304 com duas vagas de garagem; TORRE NICE - aptº 1301 com duas vagas; aptº 702 com duas vagas; aptº 204 com duas vagas; aptº 1304 com duas vagas, todos do Empreendimento COTE D'AZUR. - A presente averbação foi procedida conforme relação de nº de apartamentos apresentada pela firma Littig Engenharia Ltda, que fica arquivada junto ao presente Termo, na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 08 de janeiro de 1999. O Oficial: Perina Chialari de Santos VLBS

(vnc.)

AVERBAÇÃO Nº 192-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, - datado de 08 de janeiro de 1999, para constar que as vagas de garagem nºs 37 e 53 - correspondem ao aptº 1304 da TORRE CANNES do Emp. COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 08 de janeiro de 1999. O Oficial: Denise Chialini Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 193-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representado, - para constar que as vagas de garagem nºs 39 e 55 correspondem ao aptº 1303 da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 13 de janeiro de 1999. O Oficial: Denise Chialini Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 194-49.553. Matriculado o aptº 1303 com duas vagas de garagem nºs 39 e 55 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais, sob nº 55.210 e alienado conforme registro nº 1-55.210 de ordem do Lº 2-JS, d/ Cartº. Em: - 14/01/99. O Oficial: Denise Chialini Martins - VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 195-49.553 - Matriculado o aptº 402 com duas vagas de garagem nºs 253 e 256 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais, sob nº 55.262 e alienado conforme registro nº 1-55.262 de ordem do Lº 2-JS, deste Cartório. Em 21/01/99. O Oficial: Denise Chialini Martins - LB0*

AVERBAÇÃO Nº 196-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento data do de 23 de fevereiro de 1999, feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 41 e 57 correspondem ao aptº 902 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, - 25 de fevereiro de 1999. O Oficial: Marcelo Chialini Martins - VLBS

AVERBAÇÃO Nº 197-49.553 - Matriculados o Aptº 1202 e duas vagas de garagem nº 44 e 60 da TORRE NICE, do Empreendimento COTE D'AZUR, com as respectivas frações ideais sob o nº 55.408 e alienados conforme registro nº 1-55.408, de ordem do Lv nº 2-JT, deste Cartório. Em 04/03/99. O Oficial: Denise Chialini Martins - JMC.

AVERBAÇÃO Nº 198-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento data do de 08 de março de 1999, feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA devidamente representada, para constar as vagas de garagem nºs 49 e 64 correspondem/ ao aptº 702 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 10 de março de 1999. O Oficial: Marcelo Chialini Martins - VLBS.

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 275 DO Lº 2-JT

MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141 DATA Transp. anterior fls. 245 do L.º 2-JR.

IMÓVEL

AVERBAÇÃO Nº 199-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 08 de dezembro de 1998, assinado por Eduardo Meda Solai e Wilson Peres Cano, pelo BANCO ITAÚ S/A, para constar que ficam canceladas para todos os fins de direito, a hipoteca objeto do registro nº 2-49.553 de ordem, e a cessão fiduciária objeto da averbação nº 3-49.553 de ordem, referentes ao Empreendimento COTE D'AZUR. Arquivada via deste termo da pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 15 de março de 1999. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 200-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 18 de março de 1999, feito à titular deste Cartório, por LITTIG/ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 128 e 129 correspondem ao aptº 501 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR Arquivada via deste na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de março de 1999. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 201-49.553. Matriculado o aptº 501 com duas vagas de garagem nºs 128 e 129, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 55.470 e alienado conforme registro nº 1-55.470 de ordem do L.º 2-JU, d/ Cartório. Em: 18/3/99. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 202-49.553 - Matriculados o aptº 902 com duas vagas de garagem nºs 41 e 57, da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 55.501 e alienados conforme registro sob nº 1-55.501 de ordem do L.º 2-JU, deste Cartório. Em, 28/03/99. O OFICIAL Marcelo Chialai Martins .MCS.

AVERBAÇÃO Nº 203-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 05 de abril de 1999, feito à titular deste Cartório por LITTIG/ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 35 e 116 correspondem ao aptº 104 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 07 de abril de 1999. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLBS.

AVERBAÇÃO Nº 204-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 30 de abril de 1999, feito ao titular deste Cartório por LITTIG/ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 77 e 99 correspondem ao aptº 302 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 30 de abril de 1999. O Oficial: Marcelo Chialai Martins .VLFB.

AVERBAÇÃO Nº 205-49.553. Matriculado o aptº 302 da TORRE NICE com duas vagas de garagem nºs 77 e 99, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 55.679 e alienado conforme registro nº 1-55.679 de ordem do Lº 2-JV, d/Cartº. Em: 30/4/99. O Oficial: _____

Marcelo Cláudio Martins _____ .VLFB.

AVERBAÇÃO Nº 206-49.553 - Matriculado o Aptº 104 da TORRE CANNES, com 02(duas) vagas de garagem nº 35 e 116, do Emp. COTE D'AZUR sob o nº 55.702 e alienados conforme registro nº 1-55.702, de ordem / do Lv nº 2-JV, deste Cartório. Em 05/05/99. O Oficial: Marcelo Cláudio Martins - JMC.

AVERBAÇÃO Nº 207-49.553 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento data do de 04 de Maio de 1999, feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA., devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 179, 180, 199, 200, 206, 207, 211 e 212 correspondem aos aptºs nºs 1401, 1402, 1403 e 1404 da TORRE CANNES, do Emp. Cote D'Azur. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 27 de Maio de 1999. O OFICIAL _____

MCS......

AVERBAÇÃO Nº 208-49.553 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento data do de 04 de Maio de 1999, feito à titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA., devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 33, 34, 38, 50, 51, 54, 68, 90, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151 correspondem aos aptºs nºs 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 1101, 1102, 1103, 1104 e 1602 da TORRE CANNES, do Emp. Cote D'Azur. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 27 de Maio de 1999. O OFICIAL _____

MCS......

AVERBAÇÃO Nº 209-49.553 - Matriculados os aptºs 1401, 1402, 1403 e 1404, da TORRE CANNES e as vagas de garagem nºs 179, 180, 199, 200, 206, 207, 211 e 212, com suas respectivas frações ideais sob nºs 55.891 a 55.895 e alienados conforme registros sob nºs 1-55.891 a 1-55.895 de ordem do Lº 2-JX, deste Cartório. Em, 27/05/99. O OFICIAL _____

MCS......

AVERBAÇÃO Nº 210-49.553 - Matriculados os aptºs 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 1101, 1102, 1103, 1104 e 1602, da TORRE CANNES e as vagas de garagem nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 33, 34, 38, 50, 51, 54, 68, 90, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150 e 151, com suas respectivas frações ideais, do Empr. Cote D'Azur, sob nºs 1-55.896 a 1-55.909 e alienados conforme registro sob nº 1-55.896 a 1-55.909 de ordem do Lº 2-JX, deste Cartório. Em, 27/05/99. O OFICIAL _____

MCS......

AVERBAÇÃO Nº 211-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, data do de 28 de maio de 1999, para constar que as vagas de garagem nºs 26 e 47 correspon-

TRANSPORTADO PARA ÀS FLS. 067 DO Lº 2-JX

MATRÍCULA N.º VEM DA MAT. 49.553 DO L.º 2-II, FLS. 141 DATA Transp. fls. 275 L.º 2-JX.

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: correspondem ao aptº 701 da TORRE NICE; do Emp. COTE D'AZUR. Arqui-
vada via deste na pasta nº 665 d/ Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ. Vila/
Velha, 31 de maio de 1999. O Oficial: Shia. VLFB.

AVERBAÇÃO Nº 212-49.553. Matriculado o aptº 701 com duas vagas de garagem nºs -
26 e 47 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais
sob nº 55.922 e alienado conforme registro nº 1-55.922 de ordem deste livro. Em:
31/05/99. O Oficial: Shia. VLFB.

AVERBAÇÃO Nº 213-49.553 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento
datado de 25 de maio de 1999, feito ao titular deste Cartório, por LITTIG ENGENH/
NHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs:
71 e 93 correspondem ao aptº 102 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada
via deste na pasta nº 665, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ. Vila/
Velha, 09 de junho de 1999. O OFICIAL: Shia. LBO*.

AVERBAÇÃO Nº 214-49.553- Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento
datado de 11 de junho de 1999, feito ao titular deste Cartório, assinado por Fáb-
bio de Aguiar Littig, pela LITTIG ENGENHARIA LTDA., para constar que as vagas -
de garagem nºs 251 e 252 correspondem ao aptº 103 da TORRE NICE, e as de
nºs 72 e 94 correspondem ao aptº 1504 da TORRE CANNES do Empreendimento COTE -
D'AZUR. Documento arquivado na Pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDA-
DE E DOU.FÉ. Vila Velha, 15 de junho de 1999. O OFICIAL Shia RFPC

AVERBAÇÃO Nº 215-49.553- Matriculado o aptº 103 do 1º andar e vagas nºs 251 e
252 da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR e respectivas frações ideais, sob nº 55.
955 e alienadas conforme registro 1-55.955 de ordem do L.º 2-JX deste Cartório.-
Em, 15.06.99. O OFICIAL Shia RFPC.*

AVERBAÇÃO 216-49.553 - Matriculado o aptº 102 com duas vagas de garagem nºs 71
e 93 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais,
sob nº 55.959 e alienados conforme registro nº 1-55.959 de ordem do L.º 2-JX, -
deste Cartório. Em 15/06/99. O OFICIAL: Shia LBO*.

AVERBAÇÃO Nº 217-49.553 - Matriculados o Aptº 1.504 com duas vagas de garagem nº 72 e 94, da /
TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, com as respectivas frações ideais sob o nº 55.976 e aliena-
dos conforme registro nº 1-55.976, de ordem do Lv nº 2-JX, deste Cartório. Em 22/06/99. O Ofi-
cial: Shia. JMC.

AVERBAÇÃO Nº 218-49.553 - Matriculados o Aptº 901 com duas vagas de garagem nº 48 e 63, da TOR-
RE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, com as respectivas frações ideais, sob o nº 56.008 e alienados /
conforme registro nº 1-56.008, de ordem do Lv nº 2-JX, deste Cartório. Em 01/07/99. O Oficial:
Shia. JMC.

AVERBAÇÃO Nº 218-49.553 - Matriculados o Aptº 901 com duas vagas de garagem nº 48 e 63 da TORRE NICE, do Empreendimento COTE D'AZUR e respectivas frações ideais sob o nº 56.008 e alienados / conforme registro sob o nº 1-56.008, de ordem deste Livro. Em 01/07/99. O Oficial: Thiag JMC.

AVERBAÇÃO Nº 219-49.553- Pröcede-se à esta averbação nos termos do requerimento, datado de 15 de julho de 1999, para constar que as vagas de garagem nºs 01 e 02 correspondem ao aptº 101 da TORRE CANNES, do Empreendimento "COTE D'AZUR". Arquivado via deste requerimento na Pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 16 de julho de 1999. O OFICIAL: JMAP.

AVERBAÇÃO Nº 220-49.553-Matriculados o Aptº 101 com duas vagas de garagem nºs 01 e 02 da TORRE CANNES, do Empreendimento COTE D'AZUR e respectivas frações ideais sob o nº 56.048 e alienados conforme registro sob nº 1-56.048 de ordem do Lº nº 2-JZ, deste Cartório. Em, 16/07/99. O OFICIAL: JMAP.

AVERBAÇÃO Nº 221-49.553. Pröcede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 04 de agosto de 1999, feito ao titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 87 e 89, correspondem ao aptº 201 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 05 de agosto de 1999. O Oficial: VLFB

AVERBAÇÃO Nº 222-49.553. Matriculado o aptº 201 com duas vagas de garagem nºs 87 e 89 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR, sob nº 56.100 e alienado conforme registro nº 1-56.100 de ordem do Lº 2-JZ, d/Cartório. Em: 05/08/99. O Oficial: VLFB

AVERBAÇÃO Nº 223-49.553 - Pröcede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 18 de agosto de 1999, feito ao titular deste Cartório, por LITTIG-ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 242 e 243 correspondem ao aptº 1603 da TORRE NICE, do Empreendimento COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-20 de agosto de 1999. O OFICIAL: RC*

AVERBAÇÃO Nº 224-49.553 -Pröcede-se a esta averbação nos termos do requerimento-datado de 30 de agosto de 1999, feito ao titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 117 e 126 correspondem ao aptº 1204 da TORRE CANNES, do Emp. COTE D'AZUR; Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES,31 de agosto de 1999. O OFICIAL: RC*

AVERBAÇÃO Nº 225-49.553 - Matriculado o aptº 1.502 e vg. de garagem nºs 222 e 223 da TORRE CANNES, do Emp. "COTE D'AZUR", sob nº 56.184 e alienado conforme registro nº 1-56.184 de ordem do Lº 2-LA, deste Cartório. Em 03/09/99. O OFICIAL: LBO*

AVERBAÇÃO Nº 226-49.553- Matriculados o aptº 1603 e vagas 242 e 243 da TORRE NICE sob nº 56.264 e alienados conforme registro 1-56.263 de ordem do Lº 2-LA deste Cartório. Em, 29.09.99. O OFICIAL: REPC.*

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 258 DO Lº2-LA, D/CARTÓRIO.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º (VEM DA MATRÍCULA Nº49.553 DO Lº2-II, - DATA Transporte Anterior, fls. 067 do Lº2-JX, d/ Cartório.
IMÓVEL FLS.141, D/CARTÓRIO)

AVERBAÇÃO Nº227-49.553 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 30 de setembro de 1999, feito ao titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA., devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 246 e 247 correspondem ao aptº202 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 04 de outubro de 1999. O OFICIAL MA MCSC.*

AVERBAÇÃO Nº228-49.553 - Matriculados o aptº 202 e 02 vagas de garagem nºs 246 e 247 da TORRE NICE, do Emp. COTE D'AZUR, e respectivas frações ideais, sob nº 56.295 e alienados conforme registro sob nº1-56.295 de ordem do Lº2-LA, deste Cartório. Em, 04/10/99. O OFICIAL MA MCSC.*

AVERBAÇÃO Nº 229-49.553. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nºs 176 e 177 correspondem ao aptº 104 da TORRE NICE; aptº 1004 vagas de garagem nºs 141 e 248 da TORRE CANNES, do Empreendimento "COTE D'AZUR". Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 - deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 08 de outubro de 1999 O Oficial: MA VLFB'

AVERBAÇÃO Nº 230-49.553. Matriculado o aptº 1004 da TORRE CANNES com duas vagas/ de garagem nºs 141 e 248 do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais sob nºs 56.318 e alienado conforme registro nº 1- 56.318 de ordem deste livro. Em: 08/10/99. O Oficial: MA VLFB'

AVERBAÇÃO nº 231-49.553 - Matriculado o Aptº 104 da TORRE "NICE" com duas vagas de garagem nºs 176 e 177 do Emp. COTE D'AZUR, com suas respectivas frações ideais sob nº 56.319 e alienado conforme registro sob nº 1-56.319 de ordem deste Livro. Em: 08.10.1999. O OFICIAL MA

AVERBAÇÃO Nº 232-49.553 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste Cartório por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada, para constar que as vagas de garagem nº 187 e 188 correspondem ao Aptº 101, da TORRE NICE, do Empreendimento COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha-ES, 04 de Novembro de 1999. O Oficial: MA JMC'

AVERBAÇÃO Nº233-49.553 - Metriculado o aptº 101 da TORRE NICE e 02 vagas de garagem nºs 187 e 188 do Empreendimento COTE D'AZUR, e respectivas frações ideais sob nº56.824 e alienados conforme registro sob nº1-56.824 de ordem do Lº2-LD, deste / Cartório. Em, 09/12/99. O OFICIAL MA MCSC.*

AVERBAÇÃO Nº234-49.553 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento - feito ao titular deste Cartório pbr LITTIG ENGENHARIA LTDA., para constar que as

vagas de garagem n.ºs 76 e 98 correspondente ao apt.º 1604 da TORRE CANNES, do Empreendimento COTE D'AZUR. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 23 de dezembro de 1999. O OFICIAL [assinatura] MCSC.*

AVERBAÇÃO Nº 235-49.553 - Matriculado o apt.º 1604 e 02 vagas de garagem n.ºs 76 e 98 da TORRE CANNES, do Empreendimento COTE D'AZUR, sob nº 56.907 e alienados conforme registro sob nº 1-56.907 de ordem do L.º 2-LD, deste Cartório. Em, 23/12/99. O OFICIAL [assinatura] MCSC.*

AVERBAÇÃO Nº 236-49.553 - Matriculados o apt.º 702 e 02 vagas de garagem n.ºs 49 e 64 da TORRE NICE, do Empreendimento COTE D'AZUR, sob nº 57.244 e alienados conforme registro sob nº 1-57.244 de ordem do L.º 2-LG, deste Cartório. Em, 14/03/2000. O OFICIAL [assinatura] MCSC.*

AVERBAÇÃO Nº 237-49.553 -⁵³ Procedê-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representada; para constar que as vagas de garagem nº 74 e 96 correspondem ao Apt.º 1001 e as vagas nº 75 e 97 correspondente ao Apt.º nº 1301, da TORRE CANNES; e as vagas de garagem nº 45 e 61 correspondem ao Apt.º 1301; vagas de garagem nº 46 e 62 correspondem ao Apt.º 204 e as vagas de garagem nº 81 e 103 correspondem ao Apt.º 1304, da TORRE NICE, do Empreendimento COTE D'AZUR. Arquivado na Pasta nº 665, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES, 13 de Junho de 2000. O Oficial: [assinatura] JMC.

AVERBAÇÃO Nº 238-49.553 - Procedê-se a esta averbação nos termos do Requerimento feito ao Titular deste Cartório por LITTIG ENGENHARIA LTDA. para constar que as vagas de garagem n.ºs 173 e 174 correspondem ao apartamento nº 502; as de n.ºs 210 e 215 correspondem ao apartamento nº 602; as de n.ºs 195 e 196 correspondem ao apartamento 902 e as de n.ºs 197 e 198 correspondem ao apartamento nº 1002, todos da TORRE CANNES do Empreendimento COTE D'AZUR, arquivado na Pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 18 de julho de 2000. O OFICIAL [assinatura] SFPC.*

AVERBAÇÃO Nº 239-49.553 - Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, por LITTIG ENGENHARIA LTDA, devidamente representado, para constar que as vagas de garagem n.ºs 244 e 245 correspondem ao apt.º 201 da TORRE NICE do Emp. COTE D'AZUR. Arquivada via deste requerimento na pasta nº 665 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 06 de setembro de 2000. O Oficial: [assinatura] VLFB.

AVERBAÇÃO Nº 240-49.553 - Matriculados os apt.ºs 1.001 da TORRE CANNES e VAGAS n.ºs 74 e 96, APT.º 1.301 da TORRE CANNES, e VAGAS N.ºs 75 e 97, APT.º 204 da TORRE NICE e VAGAS N.ºs 46 e 62, APT.º 1.301 da TORRE NICE e VAGAS N.ºs 45 e 61; APT.º 1.304 da TORRE NICE e VAGAS N.ºs 81 e 103, do Empreend. COTE D'AZUR, e respectivas frações ideais, sob n.ºs 59.897 à 59.901 e permutados conforme registros n.ºs 1-59.897 à 1-59.901 do L.º 2-LU, deste Cartório. Em, 24/10/2000. O OFICIAL [assinatura] MCSC.*

✓ - TRANSPORTADO PARA AS FLS Nº 131, DO LV Nº 2-LZ, DESSE CARTÓRIO.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA N.º VEM DA MAT N.º 49.553, DE ORDEM DO LV
N.º 2-II, DESTA CARTÓRIO. (FLS. N.º 141).

DATA TRANSPORTE-ANterior:- FLS N.º 258
DO LV N.º 2-LA, DESTA CARTÓRIO.

IMÓVEL

AVERBAÇÃO N.º 241-49.553 - Matriculados o Apt.º 502 da TORRE CANNES com as vagas de garagem n.º 173 e 174 do Empreendimento COTE D'AZUR, sob o n.º 60.648 e alienados conforme registro n.º 1-60.648, do Lv n.º 2-IZ, desta Cartório. Em 07/12/2000. O Oficial: [Assinatura] JMC.....

AVERBAÇÃO N.º 242-49.553. Matriculado o apt.º 1304 da TORRE CANNES com duas vagas de garagem n.ºs 37 e 53, com suas respectivas frações ideais, do Emp. COTE D'AZUR sob n.º 60.844 e alienado conforme registro n.º 1-60.844 do L.º 2-MA, desta Cartório. Em: 29/12/2000. O Oficial: [Assinatura] VLEB.....

AVERBAÇÃO N.º 243-49.553 - Matriculado o Apt.º 602 da TORRE CANNES com duas vagas de garagem n.º 210 e 215, com as respectivas frações ideais, do Empreendimento COTE D'AZUR sob o n.º 60.876 e alienados conforme registro n.º 1-60.876 do Lv n.º 2-MA, desta Cartório. Em 11/01/2001. O Oficial: [Assinatura] JMC.....

AVERBAÇÃO N.º 244-49.553 - Matriculado o Apt.º 902 da TORRE CANNES com duas vagas de garagem n.º 195 e 196, com as respectivas frações ideais, do Empreendimento COTE D'AZUR sob o n.º 60.877 e alienados conforme registro n.º 1-60.877 do Lv n.º 2-MA, desta Cartório. Em 11/01/2001. O Oficial: [Assinatura] JMC.....

AVERBAÇÃO N.º 245-49.553 - Matriculado o Apt.º 1002 da TORRE CANNES com duas vagas de garagem n.º 197 e 198, com as respectivas frações ideais, do Empreendimento COTE D'AZUR sob o n.º 60.878 e alienados conforme registro n.º 1-60.878 do Lv n.º 2-MA, desta Cartório. Em 11/01/2001. O Oficial: [Assinatura] JMC.....

AV. 246-49.553 - Matriculado o apt.º 1504 da TORRE NICE com duas vagas de garagem n.ºs 84 e 106, com as respectivas frações ideais, do Empreendimento COTE D'AZUR, sob n.ºs 80070 e 80072 do L.º 2, desta Cartório. Em 25/10/2004. O OFICIAL [Assinatura] (CONF. JMAP) RC.....

AV. 247-49.553 - Matriculados o Apt.º 1204 da Torre Cannes e as vagas n.º 117 e 118; Apt.º 201 e as vagas n.º 244 e 245 e Apt.º 1101 e as vagas n.º 254 e 255 da Torre Nice do Empreendimento COTE D' AZUR, sob os n.º 84.392 a 84.400, respectivamente, do Lv 2, desta Serventia. Em 01/07/2005. O Oficial: [Assinatura] JMC.....

VIDE FICHA 25

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 248 - 49.553 - Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento, datado de 21 de novembro de 2016, assinado por André Luiz Remede Prandina-OAB/ES 10.379, que apresentou Certidão de Teor da Decisão (Art.517, § 2º CPC) datada e 17 de maio de 2016, assinada pela Analista Judiciário Especial da 1ª Vara Cível de Vila Velha-ES - Ana Karla Kohls Garcia, para constar que tramita a Ação 156 - Cumprimento de Sentença, processo nº 0043402-62.2002.8.08.0035(035.02.043402-9), proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COTE D'AZUR, CNPJ 02.577.517/0001-73, Av. Hugo Musso, 2042, Praia de Itapoã, Vila Velha-ES, em face de LITTIG ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.954.424/00, Avenida Antonio Gil Veloso, 1908, Praia da Costa Vila Velha-ES,; Data do Ajuizamento e da Distribuição: 15/08/2002; Data de Decurso do Prazo para Pagamento Voluntario: 17/01/2011; Valor Total da Dívida: R\$ 1.108.996,61 atualizados em 25/09/2015: Forma de Correção: A partir da data de 21/02/2014, passa a contar a taxa Selic. que engloba juros moratórios e Correção Monetária, sendo este índice aceito pelo STJ ao interpretar o Atº 406 do CC/02; Transito em julgado da Sentença/Acórdão: 17/01/2011; Transito em Julgado da Decisão de fls. 895/898V: 28/08/2015, incidente sobre as vagas de garagem nºs 31, 32, 250, 261, e 262 remanescente do Empreendimento constante da presente matrícula. Documentos arquivados na letra "L" da Pasta 173, desta Srventia: Vila Velha-ES. 19 de janeiro de 2017. O OFICIAL: _____ (CONF. RFP) RFP.

Selo Digital: 024455.CM01602.35025

Wendel G. Daros
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos R\$ 49,84 Taxas R\$ 21,73 Total R\$ 71,57

AV-249-49.553 - Protocolo nº 382.116 de 19/05/2021 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade da Bens - CNIB nº 202105.1711.01631470-IA-011, datado de 17/05/2021, extraído do processo nº 00271757920118080035, enviado pela 6ª Vara Cível de Vila Velha/ES - STJ - Superior Tribunal de Justiça/ES, foi determinada a **indisponibilidade** sobre as Vagas de Garagens nºs 31, 32, 249, 250, 261, 262 do Edifício Cote D'AZUR, sito em Jardim Resplendor, neste Município pertencente a **LITTIG ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 30.954.424/0001-56. Vila Velha-ES, 25 de maio de 2021. A OFICIAL:

LPM.

Alexandre Jose de Araujo

Escrevente Autorizado

Selo Digital: 024455.IJY2101.15887

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00